



00-2021/614893-6

JUCERJA

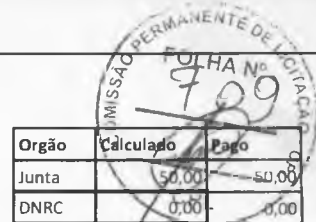
Último arquivamento:

NIRE: 33.6.0002782-9

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Boleto(s):

Hash: 132968FA-3DA7-4DFB-B546-C3326C40BED7



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0002782-9

Tipo jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GISELE CRISTINA DA SILVA BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 31/12/2021 e arquivado em 03/01/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

8

1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI -PP

Nome Novo: COMEFI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

NIRZ: 336.0022-82-9 Protocolo: 00-2021/614e93-6 Data de protocolo: 30/12/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211751542, 00004678981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 61E2327C1BDE95EAF1E5372EE6321C54EF48E78C1B6A34674818449504E7C4F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/8



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0002782-9

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2021/614893-6

JUCERJA

Último arquivamento:

00003175373 - 04/04/2018

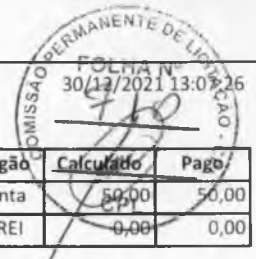
NIRE: 33.6.0002782-9

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP

Boleto(s): 103906364

Hash: 132968FA-3DA7-4DFB-B546-C3326C40BED7

Orgão	Calculado	Pago
Junta	50,00	50,00
DREI	0,00	0,00



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

30/12/2021

Data

Nome:	Marcos Luiz Ferreira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127522617
E-mail:	drmarcosferreira@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	30/12/2021
Data da 1ª entrada:	



00-2021/614893-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP

Nome Novo: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

NIRE: 336.0002782-9 Protocolo: 00-2021/614893-6 Data do protocolo: 30/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211751542, 00004675981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 61E2327C1BD895EAF165372BE6321C54EFA8E78C1B6A3467481R449504F7C4F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA

Pag. 2/8



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Instrumento particular de alteração contratual que faz, **GABRIEL DE CARVALHO ALVES** sob as cláusulas e condições seguintes, a saber:

GABRIEL DE CARVALHO ALVES, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Avenida Monsenhor Félix, nº 874 apto 202, Irajá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.235-110, portador da carteira de identidade nº 24.882.238-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e do CPF sob o nº 167.767.957-38, nascido em 28/11/1997.

U N I C O S

A sociedade girará sob a denominação de **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, com sede e administração no município de São João de Meriti à Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689 sala 104, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ CEP: 25.561-162. Inscrita no CNPJ sob nº 11.768.299/0001-45, registrada na JUCERJA – junta comercial do estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.6.0002782-9, por despacho de 23/10/2012 e sua Última alteração por despacho de 13/09/2017, como na verdade resolvido têm, alterar o contrato social, sob as cláusulas e condições seguintes que aceitam, outorgam e aprovam, a saber:

PRIMEIRA: TRANSFORMAÇÃO

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações do Novo Código Civil Brasileiro, o contrato social passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob a denominação de **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**, com nome fantasia **COMEPI**, com sede e administração no município de São João de Meriti à Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689 sala 104, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ CEP: 25.561-162. Podendo ter outras Filiais, Escritórios e Depósitos em qualquer parte do País ou do Exterior, de acordo com as deliberações dos Sócios, sempre visando o interesse dos negócios e Serviços Sociais.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP

Nome Novo: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

NIRE: 336.0002782-9 - protocolo: 03-2021/614893-e Data do protocolo: 30/12 2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211751542, 00C0467e981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 61E232701BDF95EA7F165372BE6321C54EFA8E78C1B6A34674P18449504F7C4F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/8



CLÁUSULA SEGUNDA

O Objetivo da sociedade compreende:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA de: Calçados, equipamentos e materiais esportivos; brinquedos e materiais pedagógicos; eletrodomésticos, equipamentos e materiais de áudio, vídeo e informática; artigos de papelaria e bazar; instrumentos musicais; equipamentos e artigos hospitalares, farmacêuticos e laboratoriais; vidraria, embalagens, organizadores e frascos plásticos de uso doméstico e laboratorial, equipamentos e materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, descartáveis, containeres e lixeiras plásticas e em metal, chapas de metal, madeira e PVC; gêneros alimentícios não perecíveis, mochilas pastas e bolsas, colchões, colchonetes, tecidos; artigos promocionais, brindes, artigos para bebe, bandeiras, flâmulas, banners e folders; artigos gráficos institucionais e de eventos; veículos e ciclomotores motorizados ou não; aparelhos para ginástica; tintas e abrasivos sem estocagem, cosméticos, saneantes domissanitários e perfumaria; equipamentos, materiais, utensílios, descartáveis, vestuários e acessórios de proteção individual; vestuários e uniformes profissionais e estudantis, equipamentos e artigos agropecuários, insumos e implementos agrícolas, sementes, mudas de plantas, equipamentos e materiais hidráulicos, elétricos, de construção, ferramentas profissionais e domésticas, divisórias, ferragens em geral; produtos, equipamentos e mobiliários em aço ou madeira, escolares, de escritório, de copa, cozinha e refeitório; produtos de cama, mesa e banho; materiais e equipamento de proteção coletiva; óleos, lubrificantes e graxas, artigos e utensílios de jardinagem, ambos sem estocagem ou armazenagem.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, representado por moeda corrente e do país, fica assim distribuído:

- a) Ao sócio **GABRIEL DE CARVALHO ALVES**, cabem 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); = 100% (cem), por cento do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: COMPE PRODUTOS COMERCIAIS FERRIL EPP

Nome Novo: COMPE PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

NIRE: 336.0002782-9 Protocolo: 00-221/614893-e Data do protocolo: 30/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211751542, 00004678981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 61E232701BDF95EA/F165372BE6321C54EFA8E78C1B6A346/4E18449504F/C4F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/8



CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **GABRIEL DE CARVALHO ALVES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: COMEP PRODUTOS COMERCIAIS FRETIL EPP

Nome Novo: COMEP PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

NIRE: 336.0002/82-9 Protocolo: 03-2021/614893-e Data do protocolo: 30/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211751542, 00C04678981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 61E232701BDF95EA7F165372BE6321C54EFA8E78C1B6A34674E18449504F7C4F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/8

suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA OITAVA

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade é regida pelas disposições aplicáveis deste contrato pelo que determina a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e, ainda nos casos omissos, pelas disposições aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, Lei das Sociedades Anônimas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: COMFPI PRODUTOS COMERCIAIS FIRELI EPP

Nome Novo: COMFPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

NIRE: 336.0302782-9 Protocolo: 03-2021/614893-c Data do protocolo: 30/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211751542, 00004678961 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 61E232701BDF95EA7F165372BEE321C54EFA8E/8C1B6A34674818449504F7C4F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



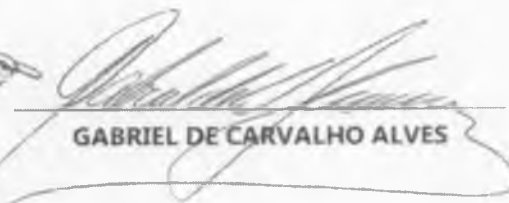


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O foro do presente contrato, é o da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, inclusive o domiciliar de qualquer parte contratante.

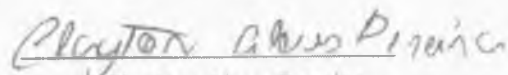
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato social em 1(uma) única via.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2021.


GABRIEL DE CARVALHO ALVES

Testemunhas:


Fábio de Miranda Burchtein
CPF: 044.642.137-58


Clayton Alves Pereira
CPF: 162.308.597-77





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP, NIRE
33.6.0002782-9, PROTOCOLO 00-2021/614893-6, ARQUIVADO EM 03/01/2022, SOB O
NÚMERO (S) 33211751542 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
021.450.447-60	MARCOS LUIZ FERREIRA

03 de janeiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP

Nome Novo: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

NIRE: 336.0002782-9 Protocolo: 00-2021/614893-6 Data do protocolo: 30/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211751542, 00004678981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 61E232701BDF95EA7F1653725E6321C54E5A8E78C1B6A34674818449504F7C4F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/8



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

DE 02 DE ABRIL DE 2014.

**DISPÕE SOBRE CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM UTILIZAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de 02 de abril de 2014, e considerando:

- a necessidade de reforçar aplicabilidade e validade de disposições emanadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 199 e 200, respectivamente de 19 de abril de 2013 e 12 de junho de 2013, da Secretaria Geral desta JUCERJA, e
- as disposições contidas no artigo 39, inciso II, da Lei nº 8.934/94, no artigo 78, inciso II, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, da Instrução Normativa nº 03/2013 - DREI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Consolidar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, utilizando o sistema de chancela digital.

§1º - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V – “hash”, ou seja: seqüência de símbolos alfanuméricos que traduzem o algoritmo identificador da chancela para fins dos sistemas informatizados;
- VI – arquivamento;
- VII – data do arquivamento.
- VIII – assinatura do Secretário Geral

§2º - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

Fls. 02/03

Art. 2º – Em razão das alterações contidas no art. 1º, *caput*, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

Parágrafo único: O procedimento explicitado no caput deste artigo não se aplica quando do registro de Balanços e Procurações Públicas, conforme dispõe o artigo 3.º § 3º da IN n.º 03/2013 – DREI.

Art. 3º - Será gerado um único “hash” para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 4º - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou “hash”.

Parágrafo único: As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

- I – o logo da JUCERJA como marca d'água ;
- II – a informação: “Não vale como Certidão – Impresso somente para conferência”.

Art. 5º - A validade e autenticidade dos atos arquivados na JUCERJA, quando não for possível a geração da chancela digital, serão conferidas pela etiqueta de registro contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V - número de arquivamento;
- VI – data do arquivamento;
- VII – assinatura digital da Secretária Geral.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

Fls. 03/03

Art. 6º - A conferência com os documentos originais arquivados nesta JUCERJA poderá ser realizada pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/>, conforme dispõe o artigo 6.º § 2.º da IN n.º 03/2013-DREI.

Art. 7º - O teor desta Deliberação deverá também ser publicado em jornal utilizado pela JUCERJA para divulgação dos atos de registro.

Art. 8º - Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETARIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199 DE 19 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOVA CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 39, inciso II, da Lei nº 8.934/94, no art. 78, inciso II, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 55/1996, DNR

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, passando a adotar o sistema de chancela digital.

§1º - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I - nome empresarial;
- II - NIRE;
- III - protocolo;
- IV - data do protocolo;
- V - hash;
- VI - arquivamento;
- VII - data do arquivamento.

§2º - Será apostado o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

Art. 2º - Em razão das alterações contidas no art. 1º, caput, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

Art. 3º - Será gerado um único hash para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 4º - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou hash.

§1º - As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

- I - o logo da JUCERJA como marca d'água;
- II - a informação "Válido para conferência - Reprodução proibida".

Art. 5º - Essa Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013
VALÉRIA GASPARI MASSENA SERRA
Secretária-Geral

Id: 1481473. A faturar por empenho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA GERAL
DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL

PROCESSO Nº 00-2013/088127-9 - Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da O Procuradoria de fls. 09/15.

PROCESSO Nº 00-2013/08086-5 - Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da O Procuradoria de fls. 09/15.

DE 11.04.2013

PROCESSO Nº 66-2013/046571-2 - Empresa: WORLDCARE DO BRASIL LTDA. Indeferido por reiterado descumprimento das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 57, § 1º).

PROCESSO Nº 84-2013/08400-3 - Empresa: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA. Indeferido, com fundamento no § 1º do art. 1063 da Lei nº 10406/2002.

DE 15.04.2013

PROCESSO Nº 66-2012/334119-1 - Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUTAS E SERVIÇOS LTDA. Indeferido por reiterado descumprimento das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 57, § 1º).

DE 17.04.2013

PROCESSO Nº 00-2013/115556-3 - Empresa: INTEGRAÇÃO MARANHENSE TRANSMISORA DE ENERGIA S/A. Indeferido, tendo em vista que a empresa foi transferida em 08/03/2012 para Curitiba-PR, e a Ata pretendida ao registro não foi arquivada na Junta daquele Estado. Ainda que a reunião tenha ocorrido em outro local, o registro empresarial somente pode ser realizado na Junta da sede da empresa.

PROCESSO Nº 00-2012/329547-5 - Empresa: NIRVANA SPA LTDA. Indeferido com fundamento nos arts. 53, I e art. 57, § 3º, tendo em vista o reiterado descumprimento das exigências.

Id: 1481125. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 27.03.2013

PROC. Nº E-17/003.000974/2013 - AUTORIZO a adequação do cronograma físico-financeiro relativo à execução da CONSTRUÇÃO DA CIDADE DO TRANSITO, TRANSILÂNDIA, NO BATALHÃO DE POLÍCIA RODoviária DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, objeto do Processo nº E-17/203.835/2012, a cargo do STC - DERRICK SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP.

PROC. Nº E-17/003.000979/2013 - AUTORIZO a modificação de itens orçamentários (reduções, adições e novos) necessários ao prosseguimento da COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - DUQUE DE CAXIAS, objeto do Processo nº E-17/203.134/2010, Contrato nº 114/2010, a cargo da firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado.

DE 05.04.2013

PROC. Nº E-17/204.953/2009 - Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, Constatante proposição da Diretoria de Operação e Conservação Metropolitana, bem como pronunciamento da Assessoria Técnica Jurídica de fls. 347. ADJUDICAÇÃO fundamentada no inciso XI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, pela CONTRATAÇÃO DIRETA, a firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 2ª classificada no cartame licitatório objeto do processo nº E-17/204.953/2009. Licitação nº 054/2009, modalidade Concorrência ALC nº 028/2009, em consequência de rescisão contratual, tendo em vista a necessidade de execução do remanescente das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA IMPALA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no valor de R\$ 5.980.036,67.

Id: 1481111. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17.04.2013

Proc. nº E-17/003.001069/2013 - FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Consultado no parecer da Comissão de Licitações às fls. 21, DEFIRO.

Id: 1481122. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos relação parcial com os nomes dos candidatos contratados, com os seus respectivos cargos e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	PRISCILA LOURES LEITE	CONTADOR	U1
2	FERNANDA DA SILVA PACHECO SILVA	CONTADOR	U1
3	DANIEL BARBOSA OKUMURA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
4	DANIELLE FERNANDES CAMPISTA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
5	MARINA FIGUEIREDO DELUGGI	ADVOGADO	U1
6	YVSON VINICIUS MORAIS DA SILVA	OP. TRATAMENTO DE AGUA	OS

Id: 1480906. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos o nome do candidato contratado, com o seu respectivo cargo e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	WANDERSON CLAYTON DA SILVA LIMA	ANALISTA DE QUALIDADE	U2

Id: 1480905. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
DESPACHO DA DIRETORIA
DE 12.04.2013

ATO DE 19.08.2012 - PAULO ROBERTO MACHADO CRUZ, Engenheiro, Nível A, matrícula nº 360.168-9. De acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 1.608, de 15.01.1990 e tendo em vista o que consta do processo nº E-17/500.435/2012, fica atribuído ao servidor, a quem se refere o presente título, a partir de 16.08.2012, o aumento de 20% (vinte por cento) correspondente aos 3º grau de progressão horizontal (trênito), calculado sobre o vencimento base do seu cargo.

Id: 1480790. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
DESPACHO DA DIRETORIA
DE 01.11.2012

***PROCESSO Nº E-17/500.230/2012** - CLAUDIA MARIA PINHEIRO E SILVA, Arquiteta, Nível E, matrícula nº 272.398-9. Averte-se para fins de aposentadoria, com base no artigo 77, incisos I e II do artigo 78 do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.258, de 16.12.1987 e Resolução SAD nº 865, de 06.04.1984, o tempo de serviço prestado a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme Certidão emitida em 17.05.2012, no período de 01.01.1979 a 02.06.1987, computando-se o total de 3.072 (três mil e setenta e dois) dias de Serviço.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09.11.2012.

Id: 1480792. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/100.580/2012 - HOMOLOGO a licitação por Preço Eletrônico nº 005/2013 - ASS-B-DP, realizada em 11/03/2013.

Id: 1480881. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/102.329/2011 - HOMOLOGO a licitação por Concorrência Nacional CN - 030/2012 (ASS-B-DP-1-1), realizada em 1ª sessão em 21/02/2013 e 2ª sessão em 26/03/2013.

Id: 1480882. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.emop.rj.gov.br
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 18.04.2013

PROCESSO Nº E-17/403.315/2012 - Com base no art. 14, incisos IV e V do Decreto nº 41.880 de 25/05/2009, RECONHEÇO A DIVIDA, no valor de R\$ 3.841.592,76 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) em favor do Consórcio CICC, referente aos serviços prestados em novembro de 2012, nas obras de complementação da construção do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, no Município do Rio de Janeiro.

Id: 1478869. A faturar por empenho



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA GERAL

0800 282 2279

ouvidoria@dpge.rj.gov.br

OUVIDORIA É O ÓRGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA QUE FAZ A MEDIAÇÃO COM O CIDADÃO

RECLAMAÇÃO
ELOGIO
SUGESTÃO



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
(ANVISA)

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



DADOS DA EMPRESA

Razão Social
COMEP! PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

Endereço Completo
RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689, SALA 104 - VILAR DOS TELES CEP: 25561140 - SÃO
JOÃO DE MERITI/RJ

Responsável Técnico
MONIQUE AMORIM PIMENTA

CNPJ
11.768.299/0001-45

Telefone
21 37552168

Responsável Legal
SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº
2.08.866-1

Data do Cadastro
12/09/2016

Situação
ATIVA

Nº do Processo
25351.297412/2016-85

Cadastro
2-Cosmético

Atividades / Classes

DISTRIBUIR

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa 0800 642 9782



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.1175154-2	CNPJ 11.768.299/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/01/2022	Data de inícios das atividades 23/10/2012
Endereço: R LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SALA 104, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, 25.561-140			
Capital Social: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Prazo de Duração Indeterminado	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EPP
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)			Situação Registro Ativo Transformada
Último Arquivamento: Alteração/Transformação			Status Transformada
Data 03/01/2022	Número 33211751542	Ato/eventos 002/046	
Objeto: Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar			
Atividades Econômicas: 4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar 4649404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria 4649403 Comércio Atacadista de Bicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos 4649402 Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico 4649401 Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico 4646001 Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria 4643502 Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho 4623106 Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas 4686902 Comércio Atacadista de Embalagens 4679601 Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares 4672900 Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4671100 Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados 4664800 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; Partes e Peças 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente 4649409 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada			
Sócios: GABRIEL DE CARVALHO ALVES CPF/CNPJ: 167.767.957-38 Condição: Administrador Participação no capital: R\$ 0,00 GABRIEL DE CARVALHO ALVES CPF/CNPJ: 167.767.957-38 Condição: SÓCIO Participação no capital: R\$ 110.000,00			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela: NIRE: XXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXX XXXXXXXX			
Observações:			

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Ordens Judiciais:

Número: XXX Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

03/01/2022 - 33211751542 - 002 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX Participação no capital: R\$ 0,00
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX Participação no Capital: 0.00
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



00-2022/136954-6

Local, data
Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art 2º
Art 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.768.299/0001-45 DUNS®: 90*****88
Razão Social: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia: COMEPI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/04/2022
FGTS	Validade:	24/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2022
Receita Municipal	Validade:	04/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/02/2022 12:51

1 de 1

CPF: 167.767.957-38 Nome: GABRIEL DE CARVALHO ALVES

Ass: _____

FOLHA Nº 726
 REM
 GPL



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome Empresarial COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA		
NIRE 332.1175154-2	CNPJ 11.768.299/0001-45	
Tipo Jurídico Sociedade empresária limitada	Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	
Situação Registro Ativo	Status Transformada	MicroEmpresa ou Emp.Peq.Porto EPP
Observações CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA: CERTIFICO QUE NÃO EXISTEM NOMES ANTERIORES REGISTRADOS ATÉ A PRESENTE DATA.		
Ordens Judiciais: Número: Data: Protocolo: XXX		
Atos Arquivados: 03/01/2022 - 33211751542 - 002		



00-2022/148319-5

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2022

By Paul Mayhew f.l.h.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

Art 1º Fica instituída a *Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil*, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bei. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2021 09:47:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 22741806210560136042-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ad3d54cb880dfab0de072f3e70532e8fb9fa5b608c402745dd75a1f67bca51c307244855e176645268c264e7eef5d0595f8d9901ca8878e291552f001f67692



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROIBIDO PLASTIFICAR
2247884284

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2247884284

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ
DATA EMISSÃO
27/05/2021
24792407504
RJ3537174001

LIBERADO PARA ASSINAR
Assinatura
24792407504
RJ3537174001

IDENTIFICAÇÃO
06594582462

06/04/2016
24792407504
RJ3537174001
167.761.957-38
28/11/1997
DENISE FORTES DE
CARVALHO ALVES
DINO FORTES ALVES
06/04/2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.768.299/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2010
NOME EMPRESARIAL COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPEI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ ALVES CAVALCANTE	NÚMERO 689	COMPLEMENTO SALA 104
CEP 25.561-140	BAIRRO/DISTRITO VILAR DOS TELES	MUNICÍPIO SAO JOAO DE MERITI
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPEI.RIO@GMAIL.COM		UF RJ
TELEFONE (21) 3755-2168/ (21) 9700-4410		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **15:55:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

11.768.299/0001-45

Inscrição Estadual

79.019.607

Data da concessão da inscrição

05/04/2010

Nome empresarial

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Título do estabelecimento

COMEPI

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689 SALA 104
Vilar dos Teles - SÃO JOÃO DE MERITI RJ 25.561-140**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

05/04/2010

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Secundárias

46.23-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS

46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

46.43-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

46.49-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

46.49-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Unidade de cadastro

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

11.768.299/0001-45

Inscrição Estadual

79.019.607

Data da concessão da inscrição

05/04/2010

Nome empresarial

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Título do estabelecimento

COMEPI

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689 SALA 104

Vilar dos Teles - SÃO JOÃO DE MERITI RJ 25.561-140

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

05/04/2010

46.71-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

46.79-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Unidade de cadastro

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 11.768.299/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:51 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: **5740.12F8.7329.19F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2021/930460

Código de verificação de autenticidade: a714d828bd21e83b610dd1e56a4c664f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 11.768.299/0001-45	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 23/12/2021 ÀS 10:58:55 VÁLIDA ATÉ: 23/03/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **206868/2021**, que no período de **1977 até 21/12/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **COMPEIPRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**

CNPJ: **11.768.299/0001-45** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.01960.7**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **VQTP.1100.1011.1152**

Esta certidão tem validade até 20/06/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 22/12/2021 às 15:06:21.6, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de DUQUE DE CAXIAS

Avn Brg. Lima e Silva, 1939 7º andar, Jardim 25 de

Emitida em 29/12/2021 às 11:15:23.0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGIST O CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2021 09:54:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22742312216195205412-1 a 22742312216195205412-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6520c12b29ec81ac4eee3dae4cb77827ebc9abb2bf025c095e5521acebc1db8539fce29f35e743834116fe959d9d81df95f8d9901ca8878e291552f001f67692



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ISS

Nº: 3577 / 2021

INSCRIÇÃO
44217

CONTRIBUINTE
COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

ENDEREÇO

LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 SALA-104

COMPLEMENTO

SALA-104

BAIRRO

VILAR DOS TELES

CPF/CNPJ

1176829000145

CERTIFICO, com base nos arquivos de dados do sistema da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, que a Empresa acima discriminada, NÃO INCIDE ISS, com o município.
Ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.
Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição.

OBSERVAÇÕES: DAA Nº3240798

São João de Meriti, 7 de dezembro de 2021.

Superintendente de Divisão Ativa
ALBERTO HENRIQUE R. PEREIRA
Superintendente da Divisão Ativa

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
Assessoria Técnica e Jurídica
Assessoria de Planejamento e Controle
Assessoria de Gestão e Relações Públicas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA



GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 3578 / 2021

INSCRIÇÃO 44217	CONTRIBUINTE COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		
ENDEREÇO LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 SALA-104			
BAIRRO VILAR DOS TELES	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ 11.768.299/0001-45
DATA DE ABERTURA 10/12/2012	COD. ATIV. 304154	ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA	

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, ESTÁ QUITE COM A TAXA DE FISCALIZAÇÃO em nome da EMPRESA acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2021.

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal nº. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 7 de dezembro de 2021.

Superintendente de Dívida Ativa

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

OBSERVAÇÕES

DAM Nº53240769

MARCELO FELIX R. PEREIRA
Superintendente de Dívida Ativa
M.J. - 15/12/21

Secretaria Municipal de Fazenda
M.J. - 15/12/21

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22742312216195205412>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22742312216195205412-2
Data: 23/12/2021 10:17:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27070-F68U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 3660 / 2021

INSCRIÇÃO 179353	CONTRIBUINTE CESAR OLIVEIRA SOUZA		
ENDEREÇO LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 Compl: SALA 104 /			
BAIRRO VILAR DOS TELES	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ ... / -
LOGRADOURG 964	UTILIZAÇÃO COMERC. FORA DA Z	DATA DE AVERBAÇÃO 01/01/1994	
ÁREA CONSTRUIDA 20m²	ÁREA DO TERRENO 20m²	VALOR VENAL R\$6.762,81	

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS FISCAIS em nome do IMÓVEL acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2021.

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal nº. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 13 de dezembro de 2021.

Superintendente da Dívida Ativa
Márcia Helena de Azevedo Bastos
Superintendente da Dívida Ativa

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
Capitão Francisco da Rocha
Secretário Municipal de Fazenda
Matr. 20.435

OBSERVAÇÕES

DAM Nº53240770





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal

CERTIDÃO NEGATIVA



A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a Inscrição Mobiliária nº 44217, com nome **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 11.768.299/0001-45, com endereço no(a) Rua Luiz Alves Cavalcanti - 689 - Sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP.: 25.561-162, certifica que

NÃO FORAM APURADOS DÉBITOS AJUIZADOS

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

São João de Meriti, RJ, 20 de dezembro de 2021.

PRISCILLA PAOLIELLO DE SARTI
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
MAT. 9059

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município de São João de Meriti.
2. A situação fiscal do(s) contribuintes quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir do 70º (septuagésimo) dia contado da data de expedição. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria Geral do Município. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada gratuitamente e sem necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente, efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos porventura ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles - CEP 25555-200.

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22742312216195205412>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 22742312216195205412-4
Data: 23/12/2021 10:17:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27072-ZR1V;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.768.299/0001-45

Razão Social: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME

Endereço: R LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 104 / VILAR DOS TELES / SAO
JOAO DE MERITI / RJ / 25561-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022

Certificação Número: 2022021401331106018924

Informação obtida em 18/02/2022 20:44:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE SÃO JOÃO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 857
CEP: 25.555-200 - Jardim Meriti - São João de Meriti - RJ



CERTIDÃO

2022.1018966.844-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;

II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;

III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

V - Ações Acidentárias;

VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;

VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;

VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

dezenove de janeiro de dois mil e dois até dezenove de janeiro de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA e CNPJ: 11.768.299/0001-45, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1018966.844-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÕES PÚBLICAS .

LUCIANA DE OLIVEIRA MENDES - Matr. 31021 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/01/2022 11:11:54

São João de Meriti, 19 de janeiro de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

PORTAL EXTRAJUDICIAL

CONSULTA DE NASCIMENTOS E ÓBITOS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA

Verifique abaixo os detalhes do documento enviado

Número da Certidão

2022.1018966.844-1

Nome do Arquivo

FALENCIA - COMEPI - EMISSAO 19-01-22.pdf

Selo

EDKG30018-LNI

Data de Prática

19/01/2022

Validade da Certidão

19/04/2022 00:00:00

 **Certidão Válida**

Você pode obter detalhes da validação na lista abaixo.

Integridade



Hash do PDF



Assinatura Digital

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro



C E R T I D ã O

Nº 2021.706.25971

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ/CPF nº **11.768.299/0001-45**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinquenta e um, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça na Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI** são em número de cinco, competindo ao: 1º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito; 2º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito; 3º Ofício - oficial do Registro de Imóveis do 3º Distrito; 4º Ofício tabelião de notas; 5º Ofício **privativo de protesto de títulos**, dos registros de títulos e de documentos e registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao RCPN 1º Distrito Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas e, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI**, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **SAO JOAO DE MERITI DCP**: Av. Presidente Lincoln, 857 sala 311 - Jardim Meriti;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO JOAO DE MERITI RCPN 01 DISTR**: AVENIDA COMENDADOR TELES, 2416 SBLs 4,5,9PARTE,11,12,14,15,16,21,22 E PARTE DO CORREDOR DO 2 PAVIMENTO - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 01 OF DE JUSTICA**: Av. Automovel Club, 63 LOJA B E SALA 105 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 02 OF DE JUSTICA**: Av.Dr. Arruda Negreiros, 247 CELULAR DA SERVENTIA:(21)95101-2426 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 03 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Egas Moniz, 109 sobrado - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Lincoln, 1001 LOJA B - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA**: Rua Antonio Teles de Menezes, 37 Loja e Sala 302 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 28/12/2021 11:06:54.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

- Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 24,01 GRERJ N° 5343660542005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:12:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 22743004212445389679-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315843051e49a6751e51dff1845b30557549da9590a4fbad0493eb5d9fbee5f5c695e95f8d9901ca8878e291552f001f67692



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME
11.768.299/0001-45

Índices de Liquidez

1- Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{5.615.546,06}{1.528.179,96} = 3,674$$

2- Índice de Liquidez Geral – ILG

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{5.615.546,06}{1.528.179,96} = 3,674$$

3- Índice de Solvência Geral - ISG

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{5.668.033,22}{1.528.179,96} = 3,709$$

4- Índice de Endividamento – IE

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.528.179,96}{3.661.131,43} = 0,417$$

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020

GABRIEL DE CARVALHO
ALVES:16776795738

Assinado de forma digital por
GABRIEL DE CARVALHO
ALVES:16776795738
Dados: 2021.04.29 14:51:59 -03'00'

MARCOS LUIZ
FERREIRA:02145044
760

Assinado de forma digital por
MARCOS LUIZ
FERREIRA:02145044760
Dados: 2021.04.29 15:10:38 -03'00'

Comepi Produtos Comerciais Eireli - ME
Gabriel de Carvalho Alves
CPF 167.767.957-38
Sócio Administrador

LegCom Asses. Contabil e Empr.Ltda
Marcos Luiz Ferreira
CRC 083377/O-7
CPF 021.450.447-60
Contabilista

11.768.299/0001-45

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS
EIRELI - ME

R. Luiz Alves Cavalcante, 689 Sala 104
Vilar Dos Teles - RJ
CEP 25.561-140
SAO JOAO DE MERITI - RJ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22743004212445389679>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 22743004212445389679-1
Data: 30/04/2021 11:44:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL16288-EODB;



CNJ 06.879-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 12:22:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



33.6.0002782-9

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome Empresarial

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP

Codigo Atm

Eventos

701

[illegible]

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS SOB O Nº 00004050745:

Informações da autenticação

Tipo de livro:	G - Diário Geral
Número de ordem:	11
Período:	01/01/2020 a 31/12/2020
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Tipo de documento:	Digital
Número da autenticação:	00004050746
Data da autenticação:	16/04/2021
Representantes legais:	GABRIEL DE CARVALHO ALVES (167.767.957-38)
Contador:	marcos luiz ferreira (021.450.447-60)

Wai:

Vânia dos Santos Teixeira

TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS

Observação:

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
---------------	-----------------

51

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresário: SOARES, LUIZ CARLOS NOMEFICA 3 EMBELI EMI
NIRE: 334100024035 Protocolo: 60-2021/0960264 Data de protocolo: 14/04/2021
CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 14 04 2021 SOB O N.º 6204320434C.
Autenticação: 8F54F547F1530625F05FD1697E04E5F02329715260426C04F1C57D6E8E97C05
Para validar o documento acesse <http://www.ucvja.rj.gov.br/servicos/chance.adigital/>, insira



JUCE111A

Page 01/55



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP, NIRE
33.6.0002782-9, PROTOCOLO 00-2021/096026-4, ARQUIVADO EM 16/04/2021, SOB O
NÚMERO (S) 00004050746, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
167.767.957-38	GABRIEL DE CARVALHO ALVES
021.450.447-60	MARCOS LUIZ FERREIRA

16 de abril de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Assinado: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP

NIRE: 33.6.0002782-9 Protocolo: 00-2021/096026-4 Data de Protocolo: 16/04/2021

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS TERMOS DE ABERTURA E ENTERRAMENTO REGISTRADOS EM 16/04/2021 SOB O
Nº 00004050746.

Assinaturas: 36548E47E593762507C5ED1697E74E56E326715D67426044F1657064E9700L

Para validar o documento acesse <http://www.jucecna.rj.gov.br/servicos/stampas/digital>, informe o nº de protocolo.



JUCECERJA

Pág. 02/55



Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do
Rio de Janeiro

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP

Pelo presente instrumento particular,

A empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.6.0002782-9 em 23/10/2012 e no CNPJ sob o nº 11.768.299/0001-45, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	11	51	01/01/2020	31/12/2020

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por GABRIEL DE CARVALHO ALVES, CPF 167.767.957-38.

São João de Meriti, 13 de abril de 2021.



Assinado digitalmente pelo solicitante do pedido de autenticação - Certificado digital A3

GABRIEL DE CARVALHO ALVES:167.767.957-38 ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DIÁRIO GERAL - DIÁRIO GERAL - COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP

NIRE: 33.6.0002782-9 - CNPJ: 11.768.299/0001-45 - Data de registro: 23/10/2012

PERÍODO DE EXATIDÃO DO TERMO DE DEFERÊNCIA E EMPRANHAMENTO: 01/01/2020 a 31/12/2020 - IV

Autenticado: 13/04/2021 - 14:05:00 - 167.767.957-38 - GABRIEL DE CARVALHO ALVES - ADMINISTRADOR

Para validação: 13/04/2021 - 14:05:00 - 167.767.957-38 - GABRIEL DE CARVALHO ALVES - ADMINISTRADOR



JUCERJA

Pag. 04/55



TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 51 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 51, com número de ordem 11 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP, NIRE 33.6.0002782-9, de 23/10/2012 CNPJ 11.768.299/0001-45, no município de São João de Meriti.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

São João de Meriti, 13 de abril de 2021.



Assinado digitalmente pelo representante legal - Certificado digital A3

GABRIEL DE CARVALHO ALVES:167.767.957-38 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador - Certificado digital A3

MARCOS LUIZ FERREIRA:021.450.447-60 CONTADOR CRC: 08337707/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Emprego: 11.768.299/0001-45 COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP
NIRE: 33.6.0002782-9
CNPJ: 11.768.299/0001-45
Data de abertura: 23/10/2012
Data de encerramento: 31/12/2021
Data de abertura: 23/10/2012
Data de encerramento: 31/12/2021



JULIETA

Pag. 05/55

Balancete de 01/01/2020 a 31/12/2020

Comissão Permanente de Licitação - Cel

Folha: 40 FOLHA Nº

754

Saldo atual

0,00

0,00

2.500,00

contábil SCI VISUAL Sucessor
13/04/2021 08:11:42



COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP
Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	01	ATIVO	5.668.033,22	4.565.281,69
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	5.615.548,06	4.561.665,57
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	4.586.417,51	3.382.354,01
43	01.1.1.01	CAIXA	3.907.130,48	3.119.784,65
51	01.1.1.01.001	Caixa	3.907.130,48	3.119.784,65
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	19,30	6.543,71
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	0,00	6.256,55
94	01.1.1.02.003	Bradesco S/A	1,00	15,32
4227	01.1.1.02.006	Banco Itau	10,00	10,00
5428	01.1.1.02.021	Santander S/A	0,00	253,54
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	679.287,73	258.025,65
116	01.1.1.03.001	Banco do Brasil	13.463,14	237.542,10
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	506.867,03	0,00
4278	01.1.1.03.003	Banco Itau S/A	1.385,19	17.667,60
4936	01.1.1.03.006	Bradesco S/A	157.451,37	815,95
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.026.128,55	1.179.611,58
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	58.739,42	128.188,11
158	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	58.739,42	128.188,11
328	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	8.542,78	56.691,93
337	01.1.2.08.001	ICMS a Compensar	7.802,80	56.691,93
388	01.1.2.08.006	PIS a Compensar	393,96	0,00
398	01.1.2.08.007	COFINS a Compensar	346,02	0,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	961.848,35	994.731,52
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	961.848,35	994.731,52
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.487,16	3.316,12
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00
6122	01.2.2.02	INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00
6149	01.2.2.02.002	Títulos Capitalização	50.000,00	0,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	2.487,16	3.316,12
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	12.240,00	12.240,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	2.290,00	2.290,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	6.000,00	6.000,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	3.950,00	3.950,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(9.752,84)	(8.923,88)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(1.602,84)	(1.373,88)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(4.200,00)	(3.600,00)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(3.950,00)	(3.950,00)
1183	02	PASSIVO	5.668.033,22	4.565.281,69
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.528.179,98	192.082,04
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	16.572,19	145.877,60
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	16.572,19	145.877,60
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	16.572,19	145.877,60
1210	02.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.508.846,76	0,00
1228	02.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.508.846,76	0,00
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	1.209.846,76	0,00
5002	02.1.2.01.006	Bradesco S/A	299.000,00	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.509,99	2.895,25
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.509,99	2.895,25
1384	02.1.3.04.001	INSS a Pagar	2.143,21	1.154,38
1392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	366,78	1.740,87
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	251,02	43.309,19
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	245,31	0,00
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	245,31	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	5,71	43.309,19
1600	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	4,69	0,00
1619	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	1,02	0,00
1680	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	0,00	43.309,19
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	478.721,83	608.586,87
4669	02.2.2	PARCELAMENTOS FEDERAIS	478.721,83	608.586,87
6459	02.2.2.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS	478.721,83	608.586,87
6573	02.2.2.01.004	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	478.721,83	608.586,87
1802	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.661.131,43	3.754.612,78
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	100.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00	100.000,00
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.561.131,43	3.664.612,78
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.561.131,43	3.664.612,78
2038	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	3.664.612,78	3.039.188,15

contábil SCI VISUAL Sucessor

13/04/2021 08:11:42

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Processo nº 0000119-1/2019 - COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP

Ata nº 0000119-1/2019 - 0000119-1/2019 - 0000119-1/2019 - 0000119-1/2019

Ata nº 0000119-1/2019 - 0000119-1/2019 - 0000119-1/2019 - 0000119-1/2019

Ata nº 0000119-1/2019 - 0000119-1/2019 - 0000119-1/2019 - 0000119-1/2019

Ata nº 0000119-1/2019 - 0000119-1/2019 - 0000119-1/2019 - 0000119-1/2019



JULIANA

Pag. 47/55

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020



Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	03	RECEITAS	527.447,60	4.411.136,21
27	03 1	RECEITAS OPERACIONAIS	527.447,60	4.411.136,21
35	03 1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	640.935,58	5.619.846,59
43	03 1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	640.935,58	5.619.846,59
85	03 1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	540.935,58	5.619.846,59
183	03 1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(113.575,11)	(1.211.219,04)
191	03 1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(2.840,00)	(153.988,85)
205	03 1.2.01.001	Devoluções de Vendas	(2.840,00)	(153.988,85)
221	03 1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(110.735,11)	(1.057.230,18)
230	03 1.2.02.001	ICMS sobre Vendas e Serviços	(72.831,99)	(458.850,38)
248	03 1.2.02.002	PIS sobre Vendas e Serviços	(4.154,64)	0,00
256	03 1.2.02.003	COFINS sobre Vendas e Serviços	(19.175,27)	0,00
264	03 1.2.02.004	Contribuição Social sobre Vendas e Serviços	(6.903,10)	0,00
302	03 1.2.02.008	Simples Nacional sobre Vendas e Serviços	0,00	(598.379,82)
310	03 1.2.02.009	IRPJ sobre Vendas e Serviços	(7.670,11)	0,00
329	03 1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	87,13	2.508,66
396	03 1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	87,13	2.508,66
400	03 1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação	87,13	2.508,66
710	04	CUSTOS E DESPESAS	510.828,95	3.845.711,58
728	04 1	CUSTOS	142.514,61	2.970.238,36
738	04 1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	142.514,61	2.970.238,36
744	04 1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	142.514,61	2.970.238,36
752	04 1.1.01.001	Custo das Mercadorias Vendidas	45.385,17	803.626,71
787	04 1.1.01.004	Compra de Mercadoria para Revenda	97.128,44	2.166.611,65
1023	04 2	DESPESAS	368.414,34	875.473,22
1031	04 2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	287.251,95	811.542,08
1040	04 2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	184.947,35	392.773,41
1058	04 2.1.01.001	Salários	105.829,17	273.853,95
1055	04 2.1.01.002	Pró-Labore	21.120,00	21.120,00
1082	04 2.1.01.004	Férias	40.388,31	63.737,70
1090	04 2.1.01.005	13 Salário	11.220,91	26.262,91
1104	04 2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	6.388,96	7.788,85
1244	04 2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	81.825,07	69.488,61
1252	04 2.1.02.001	INSS	41.932,57	2.441,84
1260	04 2.1.02.002	FGTS	39.892,50	67.046,77
1325	04 2.1.03	DESPESAS GERAIS	30.479,53	349.280,06
1350	04 2.1.03.003	Água e Esgoto	334,99	458,80
1368	04 2.1.03.004	Energia Elétrica	3.780,49	7.548,31
1457	04 2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	828,96	828,96
1473	04 2.1.03.015	Fretes e Carreiros	0,00	300.584,54
1481	04 2.1.03.016	Assistência Médica	1.798,04	2.255,73
1546	04 2.1.03.023	Telefone/Internet/TV a Cabo	22.323,49	24.088,39
1651	04 2.1.03.034	Seguros	0,00	890,00
1899	04 2.1.03.058	Conselho Regional/Federal	1.003,04	545,28
1970	04 2.1.03.066	Acordos e Encargos judiciais	410,52	0,00
2100	04 2.1.03.079	CARTÕES DE CRÉDITO	0,00	11.590,61
2119	04 2.1.03.080	DESPESAS CIGAS	0,00	95,34
2224	04 2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	44.417,58	50.681,12
2232	04 2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	5.642,24	32.226,94
2275	04 2.3.01.004	Tarfas bancárias	4.295,91	7.398,67
2305	04 2.3.01.007	Encargos sobre Financiamentos BANCARIOS	1.346,33	24.828,27
2313	04 2.3.02	JUROS E DESCONTOS	38.775,34	18.454,18
2321	04 2.3.02.001	Juros	11.452,23	3.636,51
2346	04 2.3.02.003	Multas	27.323,11	14.817,67
2360	04 2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	26.744,81	13.250,02
2399	04 2.4.01	IMPOSTOS	26.744,81	13.250,02
2402	04 2.4.01.001	IOF	456,30	861,58
2461	04 2.4.01.007	Taxas Diversas	7.276,89	11.636,60
2488	04 2.4.01.009	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	19.005,80	295,37
2496	04 2.4.01.010	IRRF	5,82	256,47
2984	05	Resultado do Exercício / Período	16.518,65	565.424,63

GABRIEL DE
CARVALHO

ALVES:16776795738

Assinado de forma digital
por GABRIEL DE CARVALHO
ALVES:16776795738
Dados: 2021.04.20 09:26:25
-03'00'

MARCOS LUIZ
FERREIRA:0214
5044760

Assinado de forma digital
por MARCOS LUIZ
FERREIRA:02145044760
Dados: 2021.04.20
09:39:08 -03'00'

contábil SCI VISUAL Sucessor
13/04/2021 08:11:42

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Endereço: Rua da Assembleia, 10 - Centro - 20040-000 - Rio de Janeiro, RJ Telefone: (21) 2011-1111 - Fax: (21) 2011-1112 E-mail: jcej@jcej.org.br - Site: www.jcej.org.br Assinado digitalmente por: GABRIEL DE CARVALHO ALVES Data e Hora: 2021.04.20 09:26:25	JUCEL RJ Pág. 49/55
---	--



COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R\$).

Nota 1 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis

a) Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R\$ (16.518,65).

b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante

Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contra prestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado.

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condição de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

c) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Nota 3 - Cobertura de seguros

Face à natureza de suas atividades a empresa adota a política de contratar cobertura de seguros com base no conceito secundário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

SAO JOAO DE MERITI, RJ - 31/12/2020

GABRIEL DE CARVALHO ALVES
Administrador
CPF: 167.767.957-38

GABRIEL DE
CARVALHO
ALVES:167767957
38

Assinado de forma digital
por GABRIEL DE
CARVALHO
ALVES:16776795738
Dados: 2021.04.20 09:27:07
-03'00'

MARCOS LUIZ FERREIRA
Contabilista
CRC: 0 RJ-083377/O-7
CPF: 021.450.447-60

MARCOS LUIZ
FERREIRA:0214
5044760

Assinado de forma
digital por MARCOS LUIZ
FERREIRA:02145044760
Dados: 2021.04.20
09:40:26 -03'00'

contábil SCI VISUAL Sucessor
13/04/2021 08:11:42

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
Pais: JAR COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP	
CNPJ: 16.776.795/0001-38	
Data: 13/04/2021 08:11:42	
Assinado digitalmente por: GABRIEL DE CARVALHO ALVES	
CPF: 167.767.957-38	
Assinado digitalmente por: MARCOS LUIZ FERREIRA	
CRC: 0 RJ-083377/O-7	
CPF: 021.450.447-60	
Data: 13/04/2021 08:11:42	

Pág. 50/55



COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP

Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2020

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO JOAO DE MERITI e 31/12/2020

A

LEGCON ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA

CRC n.º RJ-004293/O

Endereço: Rua São Fidélis, 924-A - Vilar dos Teles

São João de Meriti - RJ - CEP: 25.560-151

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP, CNPJ 11.768.299/0001-45, que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA EM USO>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

GABRIEL DE

CARVALHO

ALVES:167767

GABRIEL DE CARVALHO ALVES 95738

Representante Legal

Assinado de forma digital por GABRIEL DE CARVALHO

DE CARVALHO

ALVES:16776795738

Dados: 2021.04.20

09:28:16 -03'00'

contábil SCI VISUAL Sucessor

13/04/2021 08:11:42

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
Empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP	
CNPJ: 11.768.299/0001-45	
Data: 2021.04.20 09:28:16 -03'00'	
Assinado digitalmente por GABRIEL DE CARVALHO ALVES 95738	
Data: 2021.04.20 09:28:16 -03'00'	
Pag. 52/55	



COMPEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP
Plano de Contas 9011 - PLANO MODELO IOB - SCI/LEI 11638/07

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A
94	01.1.1.02.003	Bradesco S/A
4227	01.1.1.02.006	Banco Itau
5428	01.1.1.02.021	Santander S/A
7695	01.1.1.02.032	C.E.F. - CONTA 4948/00000143-0
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF
118	01.1.1.03.001	Banco do Brasil
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal
4278	01.1.1.03.003	Banco Itau S/A
4936	01.1.1.03.006	Bradesco S/A
6709	01.1.1.03.011	APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS
302	01.1.2.07.006	Adiantamento 13º Salário
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR
337	01.1.2.08.001	ICMS a Compensar
361	01.1.2.08.004	IRPJ a Compensar/Recuperar
388	01.1.2.08.006	PIS a Compensar
395	01.1.2.08.007	COFINS a Compensar
400	01.1.2.08.008	CSLL a Compensar
425	01.1.2.10	ESTOQUES
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
809	01.2.2	INVESTIMENTOS
8122	01.2.2.02	INVESTIMENTOS
6149	01.2.2.02.002	Títulos Capitalização
817	01.2.3	IMOBILIZADO
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal
5002	02.1.2.01.006	Bradesco S/A
1280	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar
1317	02.1.3.01.004	13º Salário a Pagar
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1358	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1384	02.1.3.04.001	INSS a Pagar
1392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física
1538	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO
1545	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar

contábil SCI VISUAL Sucessor
13/04/2021 08:11:42

COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP
Plano de Contas 9011 - PLANO MODELO IOB - SCI/LEI 11638/07



Código Classificação Nome

1562	02.1.4.02.004	Contr Social s/Lucro Presum a Pagar
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1597	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar
1600	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar
1619	02.1.4.03.003	PIS a Pagar
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
4669	02.2.2	PARCELAMENTOS FEDERAIS
8459	02.2.2.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS
6573	02.2.2.01.004	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2038	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados
5240	02.3.4.03.003	Resultado do Período
2039	02.3.4.03.010	LUCROS DISTRIBUIDOS
2089	03	RECEITAS
2087	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2151	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo
2184	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS
2208	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS
2216	03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2240	03.1.2.02.001	ICMS S/Vendas e Serviços
2259	03.1.2.02.002	PIS S/Vendas e Serviços
2287	03.1.2.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços
2275	03.1.2.02.004	Contribuição Social S/Vendas e Serviços
2321	03.1.2.02.009	IRPJ s/ Vendas e Serviços
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS
2380	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1	CUSTOS
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2801	04.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas
4243	04.1.1.01.004	Compra de Mercadoria para Revenda
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2950	04.2.1.01.001	Salários
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore
2984	04.2.1.01.004	Férias
2992	04.2.1.01.005	13 Salário
3000	04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3034	04.2.1.02.001	I N S S
3042	04.2.1.02.002	F G T S
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
3115	04.2.1.03.003	Água e Esgoto
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações
3247	04.2.1.03.016	Assistência Médica
3301	04.2.1.03.023	Telefone/Internet/TV a Cabo
6491	04.2.1.03.058	Conselho Regional/Federal
7137	04.2.1.03.066	Acordos e Encargos judiciais
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3441	04.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES
5029	04.2.3.01.004	Tarfas bancárias
7072	04.2.3.01.007	Encargos sobre Financiamentos BANCARIOS
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
3484	04.2.3.02.001	Juros
3500	04.2.3.02.003	Multas
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS

contábil SCI VISUAL Sucessor

13/04/2021 08:11:42

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Emprego: 00000114000 - CONTÁBIL VISUAL EPP

Unidade: 00000114000 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Participante: 00000114000 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Participante: 00000114000

Participante: 00000114000 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Para mais informações consulte o site: <http://www.jucec.rj.gov.br>



JUCEC RJ

Pag. 53/55



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 51 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 051, com número de ordem 11 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI EPP.

São João de Meriti, 13 de abril de 2021.



Assinado digitalmente pelo representante legal - Certificado digital A3

GABRIEL DE CARVALHO ALVES:167.767.957-38 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador - Certificado digital A3

MARCOS LUIZ FERREIRA:021.450.447-60 CONTADOR CRC: 08337707/RJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Certidão nº: 57699303/2021

Expedição: 23/12/2021, às 11:15:31

Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.768.299/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 14:25:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22741901213542511183-1 a 22741901213542511183-14

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d13d52c99843d5e4b4caa0c030d1f46723cd6f12827ca42fd6f56313ec2e2c93d
f795f8d9901ca8878e291552f001f67692



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa COMEP1 PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, estabelecida na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689, 104, Mar dos Teles, cidade São João do Meriti, estado do Rio de Janeiro CNPJ 11.768.299/0001-45, foi nosso fornecedor de Protetor Solar referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2016, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto lícito, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 03 de Janeiro de 2017.

MIGUEL ANGELO CRESPO GARCIA
Gerência Administrativa / Licitação
(+1) 3250-4323
Instituto Pirataneense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
CNPJ 76.133.824/0001-27



INSTITUTO PARANAENSE DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Rua da Bandeira, 500 - Cabral - Fone: (41) 3250-2323
CNPJ: 78133.824/0001-27 - Inscrição Estadual: Isento
E-mail: licitacoes@emater.pr.gov.br - Curitiba - Parana

ORDEM DE FORNECIMENTO



Ordem Fornecimento Nº: 175 Data: 28/11/2016

Fornecedor: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS FIEI - MI

Endereço: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689 S/A 104 VILA DOS TELHOS

Cidade: SÃO JOÃO DE
MERITI

Estado: RJ

CEP: 25561-140 Telefone: (21) 3755-2168 Fax: (21) 3755-2168 CNPJ: 11.768.299/0001-45 Insc. Estadual: 79.019.607

Contato: SYLLAS EDUARDO R. SANTOS Email: comepiuno@gmail.com

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Prazo de Pagamento: CONFORME EDITAL

Local Entrega: RUA DA BANDEIRA, 500 - CABRAL - CURITIBA - PARANA

Observação: PE 026/2016 - DEPÓSITO: BANCO BRASIL AG 0497 9000 337595

Prezados Senhores:

Pela presente, vimos autorizar o fornecimento dos materiais e/ou serviços abaixo especificados:

Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	V. Unitário	Total
Protetor Solar, com as seguintes características: FPS 30 Mínimo de FPS UVA 30 Toque seco (oil free) Não comedogênico Sem uso de filtro químico PABA Resistente à água Peso: 120 g Validade: 2 (dois) anos	Frasco	ALG SUN	1100	4,98	5.478,00
Acréscimo de 25% conforme prevê em edital - Item 13.12.	Frasco	ALG SUN	275	4,98	1.369,50
				TOTAL	6.847,50

EMISSION:

Miguel Ângelo C. Garcia
Administração/Licitação
Administração / Licitação

78 133 824/0001-27

INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Rua da Bandeira, 500

Cabral - CEP 80035-270

Curitiba - PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22741901213542511183>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 22741901213542511183-4

Data: 19/01/2021 13:15:05

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALA27781-XUJI;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 13:16:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
 Rua: LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689 - SALA 104
 VILAR DOS TELES
 RJ 25561-140
 37552168
 COMEPI.RIOGMAIL.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N.º 000590
 SÉRIE: 1



CHAVE DE ACESSO
 3316 1111 7682 9900 0145 5500 1000 0005 9012 0536 1570

DESTINATÁRIO / RECEPTIVO
 INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXT.
 RUA: DA BANDEIRA, 500
 CURITIBA
 PR 81.768-299/0001-45

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DO MP-SC
 WWW.MP-SC.EMPRESA.POV-DE/EMPRESA/ NOVO MP-SC SET-SC AUTENTICADORA
 PROTOCOLO DE AUTENTICACAO DE USO
 33160157168944 28/11/2016 12:37:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	79019407	INSC. EST. SUBST. TRANSFORMADO		CNPJ	11.768.299/0001-45	CPF	78.133.624/0001-27	CEP	80035-270	DATA DE EMISSÃO	28/11/2016	DATA DE VALIDADE	28/11/2016
ENDEREÇO	RUA: DA BANDEIRA, 500			BALNEIO / DISTRITO		UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		USO DE EMISSÃO	28/11/2016	DATA DE VALIDADE	28/11/2016
CEP	25561-140			CÓDIGO DE BARRAS		UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		USO DE EMISSÃO	28/11/2016	DATA DE VALIDADE	28/11/2016

QUANTIDADE	ESPECIE	VOLUMES	NOTA	UNIDADES	PREÇO UNIT.	PREÇO BRUTO	PREÇO LÍQUIDO	VALOR
120	S	VALINDADE 2 ANOS	PARÇA ALG 200					6.847,50

QUANTIDADE	ESPECIE	VOLUMES	NOTA	UNIDADES	PREÇO UNIT.	PREÇO BRUTO	PREÇO LÍQUIDO	VALOR
1	S	VALINDADE 2 ANOS	PARÇA ALG 200					0,00

QUANTIDADE	ESPECIE	VOLUMES	NOTA	UNIDADES	PREÇO UNIT.	PREÇO BRUTO	PREÇO LÍQUIDO	VALOR
1	S	VALINDADE 2 ANOS	PARÇA ALG 200					0,00

VALOR AUTOMÁTICO
 INTERPRETAR COMPLETAMENTE
 TOTAL APROX. DE 1.716,24
 FUND. Nº 1.232,55
 ECT. Nº 0,00
 NUM. 1001
 TOTAL DE 1001 DE 1001 PARA A UF DE DESTINATÁRIO: 1001
 ORDEM DE FOMENTO Nº 175 - PE 024/2016
 PROCON RJ RUA DA AJUDA N.º 95 CENTRO CENTRO RJ CEP 20040000
 PROCON PROCON 101 N.º 1001 CENTRO CENTRO RJ CEP 20040000
 RUA ENRIQUE DE MACHO S/N PARÇA XV RJ CEP 20040000
 PAGAMENTO DADO DO BRASIL AO 04/03/2016 C/C 31.739-5
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EMP. ENTÃO PAGO CANCELAMENTO NACIONAL E NÃO GERA CANCELAMENTO FISCAL DE 101
 NOTA FISCAL EMITIDA NOS TERMOS DA DESPACHO Nº 0004/2016
 LOCAL DE EMISSÃO: O MESMO AQUI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2020 10:03:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 22740408200373585417-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba796d330ef65b97911cab345023305b55a54d54c00ce94910a9e223ef4358fd40b3c6dc24c30f93c3a42e8c3e055ae0695f8d9901ca8878e291552f001f67692



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.300-2,
de 24 de agosto de 2001





Estado do Rio de Janeiro - RJ
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA
Superintendência de Fiscalização e Tributos



Alvará de Localização Definitivo

Registro Nº 25179/2017

O Prefeito de São João de Meriti autoriza a emissão de licença para estabelecimento a:

Razão Social: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME					
Nome Fantasia: COMEPI					
ENDEREÇO					
Logradouro: Rua Luiz Alves Cavalcante			Número: 689		
Complemento: SALA 104			CEP: 25.561-140		UF:
Bairro: Vilar dos Teles			Cidade:		
DADOS CADASTRAIS					
INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	INSC. ESTADUAL	INÍCIO DA ATIV.	EMIÇÃO	VALIDADE
44217	11.768.299/0001-45		10/12/2012	08/08/2017	INDETERMINADO
ATIVIDADES ECONÔMICAS					
Atividade Principal: COMÉRCIO ATACADISTA					
Atividades Secundárias:					
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar					
OBSERVAÇÃO					
PROCESSO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO		RESULTADO	
4021/2017	Nenhum tipo Especial de Tributação	Cadastro Novo		Deferido	
Exigência:					
Observação:					
ALTERAÇÃO CADASTRAL					
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR AFIKADO JUNTAMENTE COM O RECIBO DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE QUITADO, EM LUGAR VISÍVEL, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO ARTIGO 162, IV, DO CTM.					

São João de Meriti, 8 de agosto de 2017

Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Atenção:

Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br



011215

Bel. Válber Azevedo Bastos
Miranda Cavalcanti

Autenticação Digital Código: 22740408200373585417-1
Data: 04/08/2020 13:21:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH47619-U3VX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Bastos
Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2021 15:23:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22740505214851404779-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85fbf94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe16c03b2938300ce6f4003a036652967022850f0691b5c4fef70a2e92790e49c0295f8d9901ca8878e291552f001f67692



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA



Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Conta de débito: 224 / 003 / 00000712-1

Representação numérica do código de barras:

81740000011 653840842021 105310000002 053051949070

Convênio: PM DE SAO JOAO DE ME

Valor: 165,38

Data de vencimento: 04/05/2021

Data de débito: 04/05/2021

Data/hora da operação: 04/05/2021 15:19:56

Código da operação: 00408282

Chave de segurança: 8PQ20KFTSKKZ8N8J

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAP
CNPJ: 29.138.336/0001-05
TAXA FISCALIZAÇÃO

DATA DE VENCIMENTO: 31/05/2021

CONTRIBUENTE: 1949
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

RECEITA TAXA FISCALIZAÇÃO
11768299000145
COMÉRCIO VAREJISTA OU POR ATACADO E PRESTADORAS 1,00

ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE NÚMERO: 689
BAIRRO: VILAR DOS TELES São João de Meriti RJ

EXERCÍCIO	Código de Lançamento	EXERCÍCIO	PARCELA
44217	43698174	2021	1 / 2

VALOR DEVIDO	165,38	(+) JUROS DE MORA	0,00
VALOR DESCONTO	0,00	(+) PREÇO PUB. EXP.	0,00
CORREÇÃO MONET.	0,00	(-) VALOR A PAGAR	165,38
MULTA DE MORA	0,00		

PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAP
CNPJ: 29.138.336/0001-05
TAXA FISCALIZAÇÃO

PARCELA: 1 / 2 VENCIMENTO: 31/05/2021

CONTRIBUENTE: 53051949
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

INSTRUÇÕES:
PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Caixa Econômica Federal e Loterias.

(+) VALOR DEVIDO - R\$	165,38
(-) VALOR DESCONTO - R\$	0,00
(+) CORREÇÃO MONET. - R\$	0,00
(+) MULTA DE MORA - R\$	0,00
(+) JUROS DE MORA - R\$	0,00
(+) PREÇO PUB. EXP. - R\$	0,00
(-) VALOR A PAGAR - R\$	165,38

ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE NÚMERO: 689
BAIRRO: VILAR DOS TELES São João de Meriti RJ
NOME FANTASIA: COMEPI

8174000001.1 65384084202.1 10531000000.2 05305194907.0

file:///C:/Users/finan/AppData/Local/Temp/Low/SU058VYI.htm

04/05/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22740505214851404779>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22740505214851404779-1
Data: 05/05/2021 11:14:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL41134-VXV4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 11:26:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2021 09:59:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22741711213403856649-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b2f016f6f9fc413f246f7f027555243fbfe4198e0f1522fb07052bfbe9e2da06129c155c26932c14c1a4f51eea7e595f8d9901ca8878e291552f001f67692



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 09:02:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22741305215282211988-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f10202e1992f216ceb42a9013c5a30ab2a952abc6c27128c1c03c7690872a2d52195f8d9901ca8878e291552f001f67692



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
concede o presente Termo de Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento
de saúde abaixo especificado por atender as exigências legais.

Processo: 4102/2021

Exercício: 2021

CNPJ/CPF:

11.768.299/0001-45

Validade: Abril/2022

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME

Endereço:

Rua Luiz Alves
Cavalcante

Número:

689

Complemento:

sala 104

Bairro:

Vilar dos Teles

Município:

São João de Meriti

Estado:

RJ

Atividade:

Comercio Atacadista de cosméticos, saneantes, produtos p/saúde, materiais
médico hospitalares, laboratoriais e correlatos.////////

Proprietário:

GABRIEL DE CARVALHO ALVES

Responsável Técnico:

Monique Amorim
Pimenta

Órgão/Registro:

CRBio-038742/02

Este Certificado poderá ser cancelado a qualquer momento pela autoridade sanitária, desde que,
constatada irregularidades, infrações legais ou causas de riscos sanitários.

São João de Meriti, 10 de maio de 2021

Superintendência de Vigilância Sanitária



Paulo Sérgio Mendes da Silva
Superintendente da VLS
Matrícula 17591



<http://192.168.0.2/visa.net/documentos/tls/imprimirtls.php?id=4276>

13/05/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22741305215282211988>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 22741305215282211988-1

Data: 13/05/2021 16:23:01

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALM04717-E6QS;



CNPJ: 06.870-0

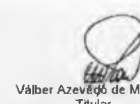
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:24:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cenad.org.br/autenticidade



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 2ª REGIÃO – CRBio-02 (RJ/ES)
AUTARQUIA FEDERAL



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT

CERTIFICADO Nº 007189/2021-02	EXERCÍCIO 2021	VALIDADE 31/3/2022	REGISTRO Nº 2562	INSCRIÇÃO 13/6/2016
RAZÃO SOCIAL COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI.				CNPJ 11.768.299/0001-45
ENDEREÇO RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE 689				
MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE MERITI		BAIRRO VILAR DOS TELES		CEP 25561140 UF RJ
RESPONSABILIDADE TÉCNICA COMÉRCIO DE SANEANTES, HIGIENE PESSOAL E EPI/EPC				
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) / RESPONSABILIDADE • MONIQUE AMORIM PIMENTA - REGISTRO CRBio-02 Nº 038742/02 / COMÉRCIO DE SANEANTES, HIGIENE PESSOAL E EPI/EPC				
O presente TRT neste CRBio-02 possui o controle Nº 007189/2021-02, o status ATIVO e a emissão em 6/4/2021. E para constar, é emitido o presente Certificado comprobatório de quitação e regularidade junto ao CRBio-02 da Pessoa Jurídica e do(s) Responsável(is) Técnico(s), conforme a Lei Federal 6684/79 e resoluções CFBio 115/2007 e 16/2003. Esta certidão deverá ser afixada em lugar visível ao público. Para Confirmar a autenticidade deste certificado acesse http://www.crbio02.gov.br/AutenticarTRT.aspx e informe o código de validação Nº 2104061004043812660 com o Registro Nº 2562 - Visualizado em 6/4/2021 10:04:09.				



CRBio-02 Conselho Regional de Biologia - 2ª Região RJ/ES
Rua Álvaro Alvim, 21 - 12º Andar - Cinelândia - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20031-010
Tel./Fax (21) 2142-5700 - <http://www.crbio02.gov.br>
Delegacia Regional
Rua Fortunato Ramos, 30 - Edifício Cima Center - Salas 208 e 210 - Santa Lúcia - Vitória/ES - 29056-020
Tel./Fax (27) 3222-2965



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 09:02:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 22741305215282211988-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f10202e1992f216ceb42a9013c5a30ab2a952abc6c27128c1c03c7690872a2d52195f8d9901ca8878e291552f001f67692



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
concede o presente Termo de Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento
de saúde abaixo especificado por atender as exigências legais.

Processo: 4102/2021

Exercício: 2021

CNPJ/CPF:

11.768.299/0001-45

Validade: Abril/2022

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME

Endereço:

Rua Luiz Alves
Cavalcante

Número:

689

Complemento:

sala 104

Bairro:

Vilar dos Teles

Município:

São João de Meriti

Estado:

RJ

Atividade:

Comercio Atacadista de cosméticos, saneantes, produtos p/saúde, materiais
médico hospitalares, laboratoriais e correlatos.////////

Proprietário:

GABRIEL DE CARVALHO ALVES

Responsável Técnico:

Monique Amorim
Pimenta

Órgão/Registro:

CRBio-038742/02

Este Certificado poderá ser cancelado a qualquer momento pela autoridade sanitária, desde que,
constatada irregularidades, infrações legais ou causas de riscos sanitários

São João de Meriti, 10 de maio de 2021

Superintendência de Vigilância Sanitária



Paulo Sérgio Mendes da Silva
Superintendente da Vig. Sanitária
Matrícula 17591



<http://192.168.0.2/visa.net/documentos/tls/imprimirtls.php?id=4276>

13/05/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22741305215282211988>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 22741305215282211988-1

Data: 13/05/2021 16:23:01

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

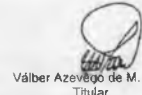
Selo Digital Tipo Normal C: ALM04717-E6QS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:24:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME		
Número do CNPJ da Empresa	25.066.271/0001-70	Autorização	4018216
Produto	ALG SUN MAXI FPS 30		
Categoria	PROTETOR SOLAR - GRAU 2		
Processo	25351.363099/2020-51		
Publicação do Registro	11/03/2021		
Vencimento do Registro	11/03/2031		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	SACHE - Primária	418210007.001-1	Não se aplica para essa categoria
Q 2	BOMBONA PLASTICA - Primária	418210007.002-1	Não se aplica para essa categoria
Q 3	FRASCO DE PLASTICO - Primária	418210007.003-8	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Nenhum registro encontrado				

Voltar

RESOLUÇÃO RE Nº 1.020, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação das petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos por decurso de prazo (art. 36, RDC 09/2015), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DO PROCESSO
ASSUNTO DE PETIÇÃO

EXPEDIENTE

SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA. - 10.588.595/0010-92
SAR439859
75/2019

25351.189657/2019-76 4288155/20-2
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação

3ª DIRETORIA

GERÊNCIA DE PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS E SANEANTES

RESOLUÇÃO RE Nº 998, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O Gerente de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ADCOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 039.299.870/0001-49
ADCOS PROTETOR SOLAR STICK ULTRALEVE FPS UVB 50 NUDE
25351.365305/2020-67 / 220280374
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3845637/20-0

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME / 025.066.271/0001-70
ALG SUN MAXI FPS 30
25351.363099/2020-51 / 418210007
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1337741/20-5
ALG SUN MAXI FPS 60
25351.363111/2020-27 / 418210008
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1337753/20-3

ANCLA S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP / 019.138.182/0001-90
DERMOPLEX SUN PROTETOR SOLAR FPS 45
25351.036764/2020-36 / 275470087
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3313890/20-2
DERMOPLEX SUN PROTETOR SOLAR FPS 60
25351.036787/2020-41 / 275470088
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3313926/20-7
BLENDKIN BBSKIN BLUR PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 50 COLOR NATURAL
25351.323699/2020-86 / 275470089
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3757586/20-4

BRAVIR INDUSTRIAL LTDA / 018.688.481/0001-35
STICK LABIAL REPARADOR FPS 30 LÍFAR VITANOVA
25351.105373/2020-79 / 206420061
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3379809/20-9

CCD COSM CIENTIFICA DERM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 040.367.856/0001-14
PHOTOAGE WET FPS 40 DERMAGE
25351.373244/2014-84 / 217170238
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2794040/20-1

CAHON DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA / 007.284.537/0001-70
PROTETOR SOLAR NUTRYDERM FPS 60
25351.590801/2016-04 / 241670009
230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 3215438/20-8

DIJANGA BEL AROME PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA ME / 024.443.384/0001-85
ÁLCOOL GEL 70º INPM BEL AROME
25351.242446/2020-11 / 230580002
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3585849/20-2

DIMPLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME / 004.097.456/0001-72
GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS DIMPLE
25351.515305/2020-14 / 425560001
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4143936/20-8

GIUDIT COSMÉTICOS EIRELI / 058.619.263/0001-63
Álcool Gel Antisséptico para as Mãos Eikon
25351.207455/2020-57 / 236710017
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0870018/20-5

GREENIX-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E LIMPEZA LTDA EPP / 009.070.588/0001-24
Álcool em gel Antisséptico 70ºINPM Aloha Clinic Clean
25351.218758/2020-03 / 295120008
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0906343/20-8

GREENWOOD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 061.733.242/0001-89
ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO CLENEA
25351.406089/2020-17 / 202921026
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3929630/20-6
GEL HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS PREVENT CLEAN HORTELA

25351.801911/2020-50 / 202921023
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2682979/20-3
GEL HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS PREVENT CLEAN FLOR DE CEREJEIRA
25351.801976/2020-03 / 202921024
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2683051/20-4
GEL HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS PREVENT CLEAN CRISTAL
25351.806873/2020-21 / 202921025
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2697638/20-2

HEDERA INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI EPP / 012.578.172/0001-26
REPELENTE DE INSETOS HERAPROTEC INSET
25351.540330/2020-36 / 263230004
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4191186/20-5

INSTITUTO PASTEUR DE COSMIATRIA LTDA / 087.727.277/0001-07
PROTETOR SOLAR FPS 60 KIDS - MEDCLINICAL
25351.148908/2020-04 / 214850402
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3431135/20-0

LABORATÓRIO SKLEAN DO BRASIL LTDA / 062.635.669/0001-07
GEL ANTISSEPTICO PARA MÃOS ENGLISH ROSE MAHOGANY
25351.609177/2020-79 / 215110304
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4321931/20-7

MARKS INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 030.798.007/0001-61
SEIKO SOAP 408 - ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO GLICERINADO
25351.200505/2020-75 / 405890160
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0841987/20-3

MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP / 003.094.290/0001-78
SENSE GEL
25351.823416/2020-00 / 283450002
255 - REG. COSMÉTICOS - Retificação de Publicação de Registro / 4436761/20-7

Nutriex Indústria de Nutracêuticos Ltda. / 022.966.065/0001-29
ÁLCOOL EM GEL BIOGEX NUTRIEX
25351.660923/2020-18 / 291200338
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2259393/20-9

PERFUMARIA ROSENAL LTDA / 060.768.421/0001-95
ÁLCOOL GEL 70º INPM - PERFUMARIA ROSENAL
25351.621267/2020-38 / 200570034
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2132244/20-1

PHOENIX QUÍMICA DO BRASIL LTDA / 013.387.026/0001-96
ÁLCOOL 70º INPM QUALY GEL
25351.215686/2020-34 / 423230001
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3533399/20-6

PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA / 033.306.929/0001-00
GARNIER SKIN ACTIVE UNIFORM & MATTE PROTETOR COR CLARA
25351.963188/2020-00 / 200704338
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3151820/20-4

SERRAQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 004.184.831/0001-11
GEL BAC DASERRA
25351.703447/2020-37 / 251000001
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2387858/20-4

3M DO BRASIL LTDA / 045.985.371/0001-08
3M Nexcare Gel Antisséptico
25351.371912/2020-66 / 234520020
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3863021/20-7

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 996, DE 8 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução RE nº 484, de 3 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2021, Seção 1, pag. 24, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Não identificada - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): TRIBULUS TERRESTRIS (TODOS); FRUCTUS TRIBULI (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0835717/21-0
Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
Ações de fiscalização revogadas: Proibição - Manipulação
Motivação: Com base no artigo 53 da Lei 9.784/1999 e nas súmulas do Supremo Tribunal Federal nº 346 e 473, convém a administração pública fazer uso do princípio da autotutela e rever seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. Por isto, em relação às preparações magistrais contendo Tribulus terrestris, a manipulação deve atender as normas vigentes aplicáveis, como a RDC 67 de 2007.

RESOLUÇÃO RE Nº 997, DE 8 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAAZAR.COM.BR. LTDA - CNPJ: 03.007.331/0001-41
Produto - Apresentação (Lote): VITAMINA C INJETÁVEL PURA - ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML;
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0904811/21-1
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Intitulação
Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso





Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME		
Número do CNPJ da Empresa	25.066.271/0001-70	Autorização	4018216
Produto	ALG SUN FPS 50		
Categoria	PROTETOR SOLAR - GRAU 2		
Processo	25351.351955/2020-25		
Publicação do Registro	16/12/2020		
Vencimento do Registro	16/12/2030		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	SACHE - Primária	418210004.001-5	Não se aplica para essa categoria
Q 2	FRASCO DE PLASTICO - Primária	418210004.002-3	Não se aplica para essa categoria
Q 3	FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária	418210004.003-1	Não se aplica para essa categoria
Q 4	BOMBONA PLASTICA - Primária	418210004.004-1	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Nenhum registro encontrado				

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 240, quarta-feira, 16 de dezembro de 2020



Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.980.596/0001-20
25351.509490/2019-74 / 3089144
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3929665204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.208, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL DIAGNOSIS LTDA / 04.728.728/0001-95

25351.431514/2020-14 / 1246171

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976122203

CRUZ & CRUZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA / 34.320.383/0001-05

25351.258074/2020-36 / 1246231

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3621807209

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. / 52.202.744/0005-16

25351.242424/2020-42 / 1246141

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3585820204

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 35.250.918/0001-73

25351.431547/2020-56 / 1246199

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976160202

CONTINUA LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0005-06

25351.426083/2020-66 / 1246168

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3960985202

TERCEIRA DIRETORIA

GERÊNCIA DE PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS E SANEANTES

RESOLUÇÃO RE Nº 5.209, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente Substituto de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

WEBERT GOLÇALVES DE SANTANA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NOME DO PRODUTO E MARCA

NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ALGUNS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME / 025.066.271/0001-70

ALG SUN FPS 50

25351.351955/2020-25 / 418210004

287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1308878/20-6

ATHENAS INDÚSTRIA E TERCEIRIZAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI EPP / 001.287.021/0001-00

MEU BEBÊ SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO DA CABEÇA AOS PÉS JEQUITI

25351.011563/2017-01 / 266700106

289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2794956/20-5

MEU BEBÊ SHAMPOO JEQUITI

25351.011645/2017-02 / 266700109

289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2795217/20-1

BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA / 005.855.974/0001-70

PROTETOR SOLAR ABOVE FPS 30

25351.038678/2018-43 / 257170072

289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2715557/20-5

PROTETOR SOLAR ABOVE FPS 50

25351.038784/2018-27 / 257170073

289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2588251/20-0

PROTETOR SOLAR ABOVE FPS 15

25351.341877/2018-36 / 257170074

289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2587936/20-9

DAHUER LABORATÓRIO LTDA / 082.914.334/0001-35

RICOSOL PROTETOR SOLAR FPS 50

25351.165585/2020-13 / 215630176

230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 2504819/20-7

DI HELLEN INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI / 001.376.008/0001-10

SPRAY PROTETOR SOLAR SUNPROTEC FPS 15 DI HELLEN

25351.220043/2014-19 / 224800148

238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro / 3469234/19-7

golden brazil industria de cosmeticos ltda me / 021.390.886/0001-05

HIGH CLEAN ALCOOL GEL

25351.698129/2020-47 / 414320001

287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2372445/20-1

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA / 000.190.373/0001-72

NATURA TODDIA ALCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA MÃOS ALGODÃO

25351.871967/2020-71 / 205671548

287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2889446/20-4

NATURA TODDIA ALCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA MÃOS AMORA VERMELHA E JABUTICABA

25351.872103/2020-77 / 205671549

287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2889598/20-9

L & S BRASIL ABSOLUT-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 008.273.045/0001-41

ALCOOL GEL 70% SPAPHARMA

25351.796506/2020-11 / 246360025

287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2667874/20-0

MS RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME / 001.181.423/0001-18

ATIVADOR DE RELAXAMENTO ALMA CARIOCA

25351.363065/2020-66 / 231410037

287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1337703/20-6

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 733, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

204880 - Casa do Beco - Plano anual 2021 - Programação Cultural a serviço da Comunidade

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DO BECO

CNPJ/CPF: 04.589.342/0001-40

Processo: 01400004871202012

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Aprovado: R\$ 1.788.602,00

Prazo de Captação: 16/12/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Os recursos obtidos por este projeto possibilitarão que a Casa do Beco realize diversas atividades no decorrer do ano de 2021. As ações estão divididas em PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA, PEDAGÓGICA, E MANUTENÇÃO: As PEDAGÓGICAS serão oficinas e workshop de teatro (para idosos, para crianças, para arte-educadores, para formação de coletivos teatrais com montagem final e para adultos); de dança (contemporânea, de salão, de rua e capoeira) e oficinas técnicas (audiovisual, cenografia, figurino, fotografia, iluminação e sonorização). Programação CULTURAL prevê a contratação de espetáculos artísticos (Teatro, dança, performances, cortejos etc.) que integrará a grade das ações culturais da instituição MANUTENÇÃO da sede: pagamento de contas mensais, de pessoal e a elaboração de um projeto arquitetônico de acessibilidade e segurança para a Casa. As ações de 2021 serão elaboradas e planejadas para a comemoração de 25 anos de trajetória da instituição proponente.

204892 - DOUTORES DA ALEGRIA - PLANO ANUAL 2021

Doutores da Alegria - Arte, Formação e Desenvolvimento

CNPJ/CPF: 00.491.904/0001-67

Processo: 01400004883202039

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 8.719.443,44

Prazo de Captação: 16/12/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Em 2021, Doutores da Alegria completa 30 anos de existência! Para comemorar essa data com a sociedade, além de um festival virtual com atividades artísticas e culturais para toda a família, planejamos a continuidade das intervenções artísticas em hospitais públicos parceiros, rodas temáticas, além de uma nova temporada do espetáculo "O Médico é o Monstro?". No Rio de Janeiro, manteremos nossa programação artística anual através do Programa Plateias Hospitalares e um encontro artístico comemorativo. Em Recife, além das intervenções artísticas no ambiente hospitalar, planejamos a realização do Bobodiciismo comemorativo e do "Conta Causos". Temos ainda, o propósito de ampliar o alcance e o impacto da nossa ação e compartilhar com a sociedade a transposição deste trabalho, através das ações da Escola dos Doutores da Alegria: promover diálogos reflexivos com a sociedade através de encontros temáticos, Formação de Palhaços para Jovens (início de uma nova turma), participação no programa Palhaços em Rede e espaços de formação para públicos diversos

204923 - A Dança Como Poder De Transformação

ASSOCIAÇÃO DE BALLET DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/CPF: 42.141.721/0001-61

Processo: 01400004914202051

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 5.997.236,81

Prazo de Captação: 16/12/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Reviver e manter o Ballet do Rio de Janeiro companhia consagrada desde os anos 60 com críticas internacionais e até hoje responsável pelos maiores eventos de Dança no país, formadora de centenas de bailarinos através de seus cursos e espetáculos que hoje brilham no Brasil e no Exterior, como Ana Botafogo, Marcelo Gomes, Vitor Luiz, entre muitos. O BRI continua a honrar seus ideais e objetivos no amparo aos jovens talentos, na divulgação de uma arte cujo atributos aliados a música são únicos e indispensáveis a cultura de um país.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)

203630 - Filarmônica Nossa Senhora da Conceição - Orquestras - Bandas - Coros e Escolas

de Música - Fase de Manutenção - Ano 5 - Plano Anual

FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CNPJ/CPF: 00.076.359/0001-42

Processo: 01400003621202057

Cidade: Itabaiana - SE;

Valor Aprovado: R\$ 747.648,00

Prazo de Captação: 16/12/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: A fase do projeto proposto tem por objetivo consolidar as atividades desenvolvidas na instituição Filarmônica Nossa Senhora da Conceição, que abrange a formação e a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens atendidos, estimulando

UMA NOVA PROTEÇÃO

Experiência



ALGUM

LINHA DE PROTEÇÃO SOLAR

Com uma grande variedade em nossa linha de proteção solar, nossos produtos são produzidos com toda tecnologia e inovação de quem adquiriu, em décadas de experiência, vasta capacidade de entregar o produto perfeito para o seu negócio, atendendo todas as regulamentações vigentes da ANVISA. Na ALGSUN, temos produtos de alta performance desenvolvidos especialmente para atender as exigências do seguimento de EPI. Conheça nossos produtos!

ALGSUN



LINHA SUN

Não comedogênico;
Vitamina E;
Oil e Parab Free;
Uso Profissional.

Sachê FPS 50
120 ml FPS 50
200ml FPS 50
2 litros FPS 50
1 litro FPS 50
4 litros FPS 50

Facial & Corporal.
12h de fotostabilidade;
60 minutos de resistência
a água/suor e hipotérmica.



LINHA MAXI

Facial & Corporal;
Não comedogênico;
Hipoalergênico;
Dermatologicamente
testado;
Oil e Parab Free;
Uso Profissional.

Sachê FPS 30 & 60
120ml FPS 30 & 60
200ml FPS 30 & 60
2 litros FPS 30 & 60
1 litro FPS 30 & 60
4 litros FPS 30 & 60

FPS 60 e 30

6h de resistência a água/suor,
12h de fotostabilidade,

com vitamina E, A
e Aloe Vera.



LINHA MULTI

Facial & Corporal;
Hipoalergênico;
Não comedogênico;
Dermatologicamente
testado;
Vitamina E;
Oil e Parab Free;
Uso Profissional.

Sachê FPS 30 & 60
120ml FPS 30 & 60
200ml FPS 30 & 60
2 litros FPS 30 & 60
1 litro FPS 30 & 60
4 litros FPS 30 & 60

FPS 30

10h de repelência,
6h de resistência água/suor

FPS 60

4h de repelência,
4h de resistência água/suor



[Handwritten signature]

LINHA DE REPELÊNCIA

ALGSUN



Age contra a ação dos mosquitos *Aedes Aegypti* (transmissor da dengue), *Anopheles s.p.* (transmissor da malária) e *Culex quinquefasciatus* (mosquito doméstico)



Repelente de uso profissional

Loção Líquida



Construções e manutenção de edificações, embarcações, estradas e telefonias.

Com **DEET**

4HORAS
de Repelência

Disponível em
embalagens de 100ml
e 200ml

Melhor custo e
benefício

**Hipoalergênico &
Dermatologicamente Testado**
Rápida absorção e toque seco



ALGREPEL
loção líquida

4horas de
repelência

Com **IR3535**.

ALGREPEL
loção creme

9horas de
repelência

Ação hidratante
facial e corporal;

Com **IR3535**.

Disponível em
embalagens de
120ml, 200ml



A ALGSUN

O **padrão de qualidade ALGSUN** é um espelho dos esforços contínuos para o desenvolvimento de novas tecnologias que promovam mais proteção e bem-estar do seu profissional. Com grande expertise no segmento de EPI, alta performance em processos produtivos e um time de qualidade notável, a ALGSUN apresenta sua inovadora **linha de produtos especializados em cuidado pessoal e ocupacional**.



ACESSE NOSSO SITE EM:



www.algsun.com.br



@algsun_oficial

ATENDIMENTO PARA VENDAS (21) 3678-7272 -
RELACIONAMENTO@ALGSUN.COM.BR - ADM/COMPRAS/SAC
ATENDIMENTO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS: (21) 3678-2000 -
LICITACAO@ALGSUN.COM.BR - LICITAÇÕES PÚBLICAS/ATA/EMPENHOS

Rua: Ely do Amparo, s/n, lote 15 - Lages - Paracambi - RJ.
CEP: 26.600-000, SAC: sac@algsun.com.br - (21) 3678-7272



PROPOSTA

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Fornecedor	CPF/CNPJ	11.768.299/000145	Nome/Razão Social	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
Endereço	RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 104 – VILAR DOS TELES - SAO JOAO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140			
TELEFONE	(21) 3755-2168	Inscrição Estadual:	79.019607	E-MAIL COMEPI.RIO@GMAIL.COM

À
PREFEITURA DE SENADOR LA ROQUE

Processo	Número	Pregão Eletrônico Nº 003/2022 – SRP
	Número	Processo Nº 029/2022
	Objeto	Aquisição de materiais de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha, etc.)

2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:

Nome: Gabriel de Carvalho Alves

Cargo: Sócio Administrador

Carteira de Identidade: 248822389 DETRAN

CPF nº: 167.767.957-38

Endereço: Av. Monsenhor Félix, 874 – apt. 202 – Irajá – Rio de Janeiro – cep 21.235-111

Telefone (21) 3755-2168

E-mail: comepi.rio@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
140	PROTETOR SOLAR FACIAL EM CREME/GEL FATOR 50 200ML	Und	220	Marca: ALG SUN Fabricante: ALGSUN IND. Modelo: FPS 50 – 120 ML- CREME Procedência: Nacional ANVISA: 418210004.002-3	R\$ 43,33 (quarenta e três reais e trinta e três centavos)	R\$ 9.523,60
141	PROTETOR SOLAR FACIAL EM CREME /GEL FATOR 30 FRASCO C/ 100ML	Und	150	Marca: ALG SUN MAXI Fabricante: ALGSUN IND. Modelo: FPS 30 – 120 ML CREME Procedência: Nacional ANVISA: 418210007.003-8	R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos)	R\$ 2.848,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 12.372,10

(Doze mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos)

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Inscr. Est. 79.019.607

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 – Sala 104 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25561-140

Tel. (21) 3755-2168 - e-mail: comepi.rio@gmail.com



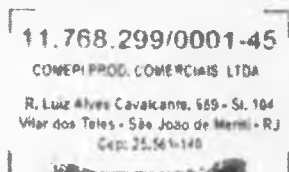
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) Dias.		
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) Dias.		
PRAZO DE GARANTIA : 12 (DOZE) MESES		
DECLARAÇÃO		
Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.		
DADOS BANCARIOS		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 576-2	CONTA: 133759-9
Nome do Correntista: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA		

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

GABRIEL DE CARVALHO
ALVES: 16776795738

Assinado de forma digital por GABRIEL DE
CARVALHO ALVES: 16776795738
Dados: 2022.02.21 09:23:50 -03'00'

Gabriel de Carvalho Alves
RG.: 248822389 DETRAN
CPF.: 167.767.957-38
Sócio Administrador



COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 11.768.299/0001-45 Inscr. Est. 79.019.607
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-140
Tel. (21) 3755-2168 - e-mail: comepi.rio@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CN133: 01.598.97010001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO

limo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão nº 003/2022
Prezado Senhor,

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.768.299/0001-45, por intermédio de seu representante legal o Sr. GABRIEL DE CARVALHO ALVES portador da Carteira de Identidade Nº 248822389 DETRAN e do CPF nº167.767.957-38, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

GABRIEL DE CARVALHO
ALVES:16776795738

Assinado de forma digital por GABRIEL DE CARVALHO
ALVES 16776795738
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, RF=, ou=RF=CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=29118636000114, ou=videconferencia, cn=GABRIEL DE
CARVALHO ALVES 16776795738
Dados: 2022.02.21 09:18:50 -03'00'

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ 11.768.299/000145
Gabriel de Carvalho Alves
RG.: 248822389 DETRAN
CPF.: 167.767.957-38
Sócio Administrador

11.768.299/0001-45

COMEPI PROD. COMERCIAIS LTDA

R. Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 104
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Inscr. Est. 79.019.607

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-140

Tel. (21) 3755-2168 - e-mail: comepi.rio@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CN133: 01.598.97010001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

limo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão nº 003/2022
Prezado Senhor,

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.768.299/0001-45, por intermédio de seu representante legal o Sr. GABRIEL DE CARVALHO ALVES portador da Carteira de Identidade Nº 248822389 DETRAN e do CPF nº 167.767.957-38, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

GABRIEL DE CARVALHO
ALVES:16776795738

Assinado eletronicamente por GABRIEL DE CARVALHO
ALVES:16776795738
Data: 2022.02.22 10:03:00
Brasil: RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=SEM BRANCO,
ou=2911836000116, ou=sem conferencia, ou=GABRIEL DE
CARVALHO ALVES:16776795738
Data: 2022.02.21 09:19:13 -03:00

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ 11.768.299/000145
Gabriel de Carvalho Alves
RG.: 248822389 DETRAN
CPF.: 167.767.957-38
Sócio Administrador

11.768.299/0001-45

COMEPI PROD. COMERCIAIS LTDA

R. Luiz Alves Cavalcante, 689 - St. 104
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 11.768.299/0001-45 Inscr. Est. 79.019.607
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-140
Tel. (21) 3755-2168 - e-mail: comepi.rio@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CN133: 01.598.97010001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO

limo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: Pregão nº 003/2022

Prezado Senhor,

A empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.768.299/0001-45, sediada no endereço RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 - SALA 104 - VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140 . Telefone (21) 3755 -2168 por intermédio do seu representante legal o Sr. GABRIEL DE CARVALHO ALVES portador da Carteira de Identidade Nº 248822389 DETRAN e do CPF nº 167.767.957-38, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

GABRIEL DE CARVALHO
ALVES:16776795738

Assinado de forma digital por GABRIEL DE CARVALHO
ALVES:16776795738
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, RF8, ou=RSB e CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=29118636000114, ou=videoconferencia, cn=GABRIEL
DE CARVALHO ALVES:16776795738
Dados: 2022.02.21 09:19:35 -03:00

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ 11.768.299/000145
Gabriel de Carvalho Alves
RG.: 248822389 DETRAN
CPF.: 167.767.957-38
Sócio Administrador

11.768.299/0001-45

COMEPI PROD. COMERCIAIS LTDA

R. Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 104
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Inscr. Est. 79.019.607

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 – Sala 104 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25561-140

Tel. (21) 3755-2168 - e-mail: comepi.rio@gmail.com

RECEBIMOS DE ARS SERVICOS E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP FOLHA Nº 815 Nº 000.000.019 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AB SERVICOS E COMERCIO LTDA AVENIDA TANCREDO NEVES, SN - - CENTRO, Sao Pedro da Agua Branca, MA - CEP: 65920000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO 2121 0811 2880 9900 0195 5500 1000 0000 1915 0000 0009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.019 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210021658906 - 18/08/2021 14:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTOS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126820325	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL.	CNPJ / CPE 11.288.099/0001-95

DESTINATÁRIO/REMITENTE		CNPJ / CPE	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS		01.608.475/0001-28	18/08/2021
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO, S/N -	Bairro/Distrito CENTRO	UF MA	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Vila Nova dos Martirios	CEP 65924-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122221770	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.823,33	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.823,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPE
	0 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ESH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	BC ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	VAL. ICMS ST	VAL. IPI ST
79944	Bandeja	39241000	0400	5102	UN	20,0000	8,0000	160,00					
79666	Cera polimento piso	34053000	0400	5102	LT	60,0000	2,1000	126,00					
34558	Copo descartavel	39241000	0400	5102	PCU	350,0000	1,3400	469,00					
95348	Desodorizador Sanitário	34022000	0400	5102	UN	240,0000	0,9300	223,20					
36448	Dispenser para copo plastico 200 ml	39241000	0400	5102	UN	8,0000	32,5600	260,48					
45887	Dispenser para copo plastico 50 ml	39241000	0400	5102	UN	8,0000	21,5000	172,00					
545228	Espunja limpeza	68053090	0400	5102	UN	200,0000	0,3600	72,00					
79996	Fosforo	36050000	0400	5102	PCU	20,0000	1,0500	21,00					
45786	Guardanapo de papel	48183000	0400	5102	PC	120,0000	1,7000	204,00					
63218	Hidróxido de sodio	28151200	0400	5102	FRAS	40,0000	17,8000	712,00					
78945	Lixeira	39229000	0400	5102	UN	10,0000	26,9900	269,90					
78964	Lustrador móveis	34059000	0400	5102	TRAS	50,0000	1,8300	91,50					
79642	Pa coileira lixo	82011000	0400	5102	UN	20,0000	3,4900	69,80					
33648	Papel Alumínio	76071190	0400	5102	ROLO	15,0000	2,8900	43,35					
14578	Papel Higienico	48181000	0400	5102	PC	280,0000	2,0100	562,80					
97845	Sabão pó	34012090	0400	5102	CX	30,0000	2,6700	80,10					
31541	Sabonete Liquido	34013000	0400	5102	UN	120,0000	7,2000	864,00					
85744	Toalha Rosto	63026000	0400	5102	UN	15,0000	4,9000	73,50					

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO 001/2021 - ARP 003.06/2021	RESERVADO AO FISCO



**AB SERVICOS E COMERCIO
LTDA**

AVENIDA TANCREDO NEVES, SN - - CENTRO, Sao Pedro da
Água Branca, MA - CEP: 65920000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.019

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE FISCAL



CHAVE DE ACESSO

2121 0811 2880 9900 0195 5500 1000 0000 1915 0000 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUTOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210021658906 - 18/08/2021 14:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126820325

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ - CFI

11.288.099/0001-95

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
34587	Vassoura Cabo Madeira	96031000	0400	5102	UN	20,0000	5,9700	119,40					
66158	Vassoura Limpeza Geral	96031000	0300	5102	UN	25,0000	5,9800	149,50					
77854	Vassourinha	96031000	0400	5102	UN	20,0000	3,9900	79,80					



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, com sede na Avenida Rio Branco – S/N – Centro – Vila Nova dos Martírios - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.608.475/0001-28, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa AB SERVIÇOS E COMERCIO, com sede na Av. Tancredo Neves, S/Nº, Centro – São Pedro da Água Branca –Ma, CNPJ nº 11.288.099/0001-95 fornece materiais e produtos de higiene, limpeza, conservação e descartáveis para manutenção das atividades vinculadas a Administração Pública Municipal.

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato ou fato que a desabone quanto a qualidade dos produtos e prazo de entrega.

Vila Nova dos Martírios – MA., 26 de outubro de 2021.

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública

RECEBIMOS DE AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		Nº 000.000.020
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA AVENIDA TANCREDO NEVES, SN - - CENTRO, São Pedro da Água Branca, MA - CEP: 65920000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 21210811288099000195550010000000201500000000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.020 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210021660666 - 18/08/2021 14:16
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTOS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126820325	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 11.288.099/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED		31.299.908/0001-71	18/08/2021
ENDEREÇO AV AVENIDA RIO BRANCO, SN -	Bairro/Distrito CENTRO	UF 65924-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
Município Vila Nova dos Martírios	CEP TOMTAX	UF MA	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO IPI 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.321,40	
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 7.321,40	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CODIGO ANTT
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	SERIE
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	VAL ICMS	VAL IPI
79944	Bandeja	39241000	0400	5102	UN	30,0000	8,0000	240,00					
79666	Cera polimento piso	34053000	0400	5102	LT	90,0000	2,1000	189,00					
34558	Copo descartável	39241000	0400	5102	PC	400,0000	1,3400	536,00					
93348	Desodorizador Sanitário	34022000	0400	5102	UN	250,0000	0,9300	232,50					
36448	Dispenser para copo plastico 200 ml	39241000	0400	5102	UN	5,0000	32,5600	162,80					
45887	Dispenser para copo plastico 50 ml	39241000	0400	5102	UN	5,0000	21,5000	107,50					
545228	Esponja limpeza	68053090	0400	5102	UN	250,0000	0,3600	90,00					
79996	Fosforo	36050000	0400	5102	PC	20,0000	1,0500	21,00					
45786	Guardanapo de papel	48183000	0400	5102	PC	180,0000	1,7000	306,00					
63218	Hidroxido de sodio	28151200	0400	5102	TRAS	80,0000	17,8000	1.424,00					
78945	Lixeira	39229000	0400	5102	UN	20,0000	26,9900	539,80					
78964	Lustrador moveis	34059000	0400	5102	TRAS	90,0000	1,8300	164,70					
79642	Pa coletora fixo	82011000	0400	5102	UN	30,0000	3,4900	104,70					
33648	Papel Alumínio	76071190	0400	5102	ROLO	20,0000	2,8900	57,80					
14578	Papel Higienico	48181000	0400	5102	PC	350,0000	2,0100	703,50					
97845	Sabão po	34012090	0400	5102	CN	40,0000	2,6700	106,80					
31541	Sabonete líquido	34013000	0400	5102	UN	250,0000	7,2000	1.800,00					
85744	Toalha Rosto	63026000	0400	5102	UN	20,0000	4,9000	98,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO 004/2021 - ARP 003.06/2021	RESERVA DO FISCO 



**AB SERVICOS E COMERCIO
LTDA**

AVENIDA TANCREDO NEVES, SN - - CENTRO, Sao Pedro da
Água Branca, MA - CEP: 65920000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.020
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DE USO

2121 0811 2880 9900 0195 5500 1000 0000 2015 0000 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUTOS

INScrição Estadual
126820325

INScrição Municipal
11.288.099/0001-95

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210021660666 - 18/08/2021 14:16

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT.	VAL TOTAL	ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	VAL ICMS	VAL IPI	VAL IPI
4587	Vassoura Cabo Madeira	96031000	0400	5102	UN	30,0000	5,9700	179,10					
66458	Vassoura Limpeza Geral	96031000	0300	5102	UN	25,0000	5,9800	149,50					
77854	Vassourinha	96031000	0400	5102	UN	20,0000	3,9900	79,80					
97844	Papel Filme	39204390	0400	5102	ROLO	10,0000	2,8900	28,90					

**AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

Av. Tancredo Neves S/N, Centro, em São Pedro da Agua Branca - MA

CNPJ.: 11.288.099/0001-95 - CEP: 65920-000

Reg. Junta Comercial: 21201109180

BALANÇO PATRIMONIAL 2020

ATIVO		VERT. %
Resultado em	31.12.2020	
.	278.041,02	100,00%
Ativo Circulante	74.579,40	26,82%
Caixa	4.257,66	1,53%
Banco c/ movimento	9.555,60	3,44%
Clientes		
Duplicatas a Receber	55.078,54	19,81%
Estoques		
Material de expediente	5.687,60	2,05%
Ativo não Circulante	203.461,62	<u>73,18%</u>
IMOBILIZADO		
Instalações	65.471,90	23,55%
Moveis e Utensílios	95.124,97	34,21%
Equipamentos	65.471,60	23,55%
Depreciação de Equipamentos	(22.606,85)	-8,13%
Total	278.041,02	100,00%

MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS
 CPF.: 035.084.183-75
 Responsável

Luciano Moreira Pirangi Barros
 Contadora - CRC 015192/MA
 CPF.: 014.387.853-05

**AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

Av. Tancredo Neves S/N, Centro, em São Pedro da Agua Branca - MA

CNPJ.: 11.288.099/0001-95 - CEP: 65920-000

Reg. Junta Comercial: 21201109180

BALANÇO PATRIMONIAL 2020

PASSIVO		VERT.%
Resultado em	31.12.2020	
	278.041,02	100,00%
Passivo Circulante	27.990,44	10,07%
Fornecedores	15.427,60	5,55%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	1.254,60	0,45%
Obrigações Sociais	1.850,64	0,67%
Outras Obrigações		
Duplicatas a Pagar	9.457,60	3,40%
Patrimonio Liquido		VERT.%
Patrimonio Liquido	250.050,58	89,93%
Capital Social 31/12/2020	120.000,00	43,16%
Reserva de Capital	12.547,60	4,51%
Distribuição de Lucros	(26.400,00)	-9,50%
Lucros do Exercício	143.902,98	51,76%
Total	278.041,02	100,00%

MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS
CPF.: 035.084.183-75
Responsável

Luciano Moreira Pirangi Barros
Contadora - CRC 015192/MA
CPF.: 014.387.853-05

AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Av. Tancredo Neves S/N, Centro, em São Pedro da Agua Branca - MA

CNPJ.: 11.288.099/0001-95 - CEP: 65920-000

Reg. Junta Comercial: 21201109180



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT. %
Resultado em	31.12.2020	
Receita Operacional Bruta		
- Prestação de serviços	530.070,91	100,00%
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Taxas Municipais	40.781,60	7,69%
CUSTOS		
- Custos dos Serviços Vendidos	305.154,60	57,57%
- Gastos Gerais		
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	18.987,60	3,58%
- Despesas c/ Pessoal	25.154,30	4,75%
- Despesas Gerais	16.444,13	3,10%
RECEITAS FINANCEIRAS	20.354,30	3,84%
- PROVISÕES		0,00%
Resultado Líquido do Exercício	143.902,98	27,15%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	143.902,98	27,15%

MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS
CPF.: 035.084.183-75
Responsável

Luciano Moreira Pirangi Barros
Contadora - CRC 015192/MA
CPF.: 014.387.853-05

**AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

Av. Tancredo Neves S/N. Centro, em São Pedro da Agua Branca - MA

CNPJ.: 11.288.099/0001-95 - CEP: 65920-000

Reg. Junta Comercial: 21201109180

INDICES

Índice de Liquidez Geral	$AC + RIP / PC + PnC$	2,66
Solvência Geral	$At / PC + PnC$	9,93
Índice de Liquidez Corrente	AC / PC	2,66

Ativo Total	At
Ativo Circulante	AC
Realizável a Longo Prazo	RIP
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigível a Longo Prazo	EIP

MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS
CPF.: 035.084.183-75
Responsável

Luciano Moreira Pirangi Barros
Contadora - CRC 015192/MA
CPF.: 014.387.853-05

**AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

Av. Tancredo Neves S/N, Centro, em São Pedro da Agua Branca - MA

CNPJ.: 11.288.099/0001-95 - CEP: 65920-000

Reg. Junta Comercial: 21201109180

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2020

MESES	SAIDAS
jan/20	42.154,30
fev/20	42.125,30
mar/20	44.154,60
abr/20	45.111,20
mai/20	48.555,60
jun/20	41.747,88
jul/20	42.333,64
ago/20	42.111,50
set/20	44.222,36
• out/20	45.874,90
nov/20	45.124,30
dez/20	46.555,33
Total	530.070,91

MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS
CPF.: 035.084.183-75
Responsável

Luciano Moreira Pirangi Barros
Contadora - CRC 015192/MA
CPF.: 014.387.853-05



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AB SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01438785305	LUCIANO MOREIRA PIRANGI BARROS
03508418375	MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 12:12 SOB Nº 20210175591.
PROTOCOLO: 210175591 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100781525. CNPJ DA SEDE: 11288099000195.
NIRE: 21201109180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
AB SERVICOS E COMERCIO LTDA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE VARA ÚNICA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
Forum "Casa da Justiça" Avenida Tancredo Neves, s/n. Centro, CEP 65920-000
São Pedro da Água Branca/MA. ☎ WB (99)3571-4012. e-mail: vara1_spab@tjma.jus.br

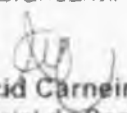
CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico- PJe e demais papéis** a meu cargo e de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei referente aos últimos dez a partir do mês de **Novembro de 2011** até o dia **09 de fevereiro de 2022** e em nossos arquivos verifiquei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES FALÊNCIA/CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nos registros de Distribuição de Feitos Cíveis contra:

A. B. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado portadora do CNPJ sob nº 11 288 099/0001-95 com endereço na Avenida Tancredo Neves, s/n. Centro, CEP 65920-000 São Pedro da Água Branca/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São Pedro da Água Branca-MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e Passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça" nesta cidade e Comarca de São Pedro da Água Branca Estado do Maranhão. Eu, **Luanna Ingrid Carneiro Sales**, Técnica Judicial, digitei, subscrevi, datou e assinou

São Pedro da Água Branca/MA 09 de fevereiro de 2022


Luanna Ingrid Carneiro Sales
Técnica Judicial da Comarca de
São Pedro da Água Branca
Matrícula: 201186



OBSERVAÇÃO

○ CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 016631/22

Data da

10/02/2022 09:14:56

Inscrição Estadual: 126820325

CPF/CNPJ: 11288099000195

Razão Social: AB SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: AVE TANCREDO NEVES, SN CEP: 65920000 - CENTRO

Telefone: (99)84087593

Município: SAO PEDRO DAGUA BRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2022 13:08:27



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.288.099/0001-95 DUNS®: 94*****33
Razão Social: AB SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: AB SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/06/2022

Receita Municipal Validade: 22/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/02/2022 14:46

CPF: 035.084.183-75 Nome: MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.288.099/0001-95
Razão Social: AB SERVICOS E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

AVENIDA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/02/2022 14:38

1 de 1



Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ 11.288.099/0001-95



Ilmo.Sr
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – Ma.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref. Pregão Eletrônico Nº 003/2022

Prezado senhor,

A empresa **AB SERVIÇOS E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 11.288.099/0001-95, estabelecida na Av. Tancredo Neves - Centro, São Pedro da Água Branca - Ma, por intermédio de seu representante legal, **MIQUÉIAS DE OLIVEIRA MARTINS**, portador do RG nº 0184859520011 e inscrito no CPF sob o nº 035.084.183 – 75, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

São Pedro da Água Branca - Ma, 21 de Fevereiro de 2022.

MIQUÉIAS DE OLIVEIRA MARTINS
RG 0184859520011

Avenida Tancredo Neves - Centro, S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

(99) 98408-7593



Abservcomercio@hotmail.com/ miqueiasmartins90@hotmail.com



Serviços e Comércio Ltda.
(CNPJ) 11.288.099/0001-95



Ilmo.Sr
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – Ma.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR OU LICITAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Ref. Pregão Eletrônico Nº 003/2022

Prezado senhor,

A empresa **AB SERVIÇOS E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 11.288.099/0001-95, estabelecida na Av. Tancredo Neves - Centro, São Pedro da Água Branca - Ma, por intermédio de seu representante legal, **MIQUÉIAS DE OLIVEIRA MARTINS**, portador do RG nº 0184859520011 e inscrito no CPF sob o nº 035.084.183 – 75, **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Pedro da Água Branca - Ma, 21 de Fevereiro de 2022.

MIQUÉIAS DE OLIVEIRA MARTINS
CPF 035.084.183 – 75

Avenida Tancredo Neves - Centro, S/N - CEP: 65920-00
São Pedro da Água Branca - Ma

(99) 98408-7593



Abservcomercio@hotmail.com/ miqueiasmartins90@hotmail.com



Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ 11.288.099/0001-95



Ilmo.Sr
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - Ma

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref. Pregão Eletrônico Nº 003/2022

Prezado senhor,

A empresa **AB SERVIÇOS E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 11.288.099/0001-95, estabelecida na Av. Tancredo Neves - Centro, São Pedro da Água Branca - Ma, por intermédio de seu representante legal, **MIQUÉIAS DE OLIVEIRA MARTINS**, portador do RG nº 0184859520011 e inscrito no CPF sob o nº 035.084.183 - 75, **DECLARA** que a empresa atende todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumido como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante .

São Pedro da Água Branca - Ma, 21 de Fevereiro de 2022.

MIQUÉIAS DE OLIVEIRA MARTINS
CPF 035.084.183 →75

Avenida Tancredo Neves - Centro , S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

(99) 98408-7593



Abservecomercio@hotmail.com/ miqueiasmartins90@hotmail.com



Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ 11.288.099/0001-95



Ilmo.Sr
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - Ma

DECLARAÇÃO DE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. Pregão Eletrônico Nº 003/2022

Prezado senhor,

A empresa **AB SERVIÇOS E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 11.288.099/0001-95, estabelecida na Av. Tancredo Neves - Centro, São Pedro da Água Branca - Ma, por intermédio de seu representante legal, **MIQUÉIAS DE OLIVEIRA MARTINS**, portador do RG nº 0184859520011 e inscrito no CPF sob o nº 035.084.183 – 75, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

São Pedro da Água Branca - Ma, 21 de Fevereiro de 2022.

MIQUÉIAS DE OLIVEIRA MARTINS

CPF 035.084.183 – 75

Avenida Tancredo Neves - Centro, S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

(99) 98408-7593



Abservcomercio@hotmail.com/ miqueiasmartins90@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA CNPJ:

R BELA VISTA, Nº 09 - CENTRO

Ror Cadastral do Mobiliário - Completo (Cadastro 000456 000456)



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
19	2022	ALVARA DE LICENÇA	13/01/2022	31/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA CNPJ:

R BELA VISTA, Nº 09 - CENTRO

Rol Cadastrol do Mobiliário: Completo (Cadastro: 000455, 000456)



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000648
 Nome: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 11288099000195
 Nome Fant: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA PIS/NIT:
 Endereço: AV. TANCREDO NEVES Nº: S/N CEP: 65920000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: SAO PEDRO DA AGUA BRANCA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000456
 Endereço: AV. TANCREDO NEVES Nº: S/N CEP: 65920000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: SAO PEDRO DA AGUA BRANCA Estado: MA
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000456 Horário de Funcionamento: Das. Até:

DADOS GERAIS

Abertura: 01/12/1988 Processo: DI Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
 Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção

Código	Principa	Atividade class
1413401	N	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413402	S	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1413403	S	Facção de roupas profissionais
3600602	S	Distribuição de água por caminhões
4313400	S	Obras de terraplenagem
4530701	S	Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530702	S	Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530703	S	Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530704	S	Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530705	S	Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642701	S	Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4649408	S	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4655600	S	Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças
4729809	S	Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados
4744001	S	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4744002	S	Comercio varejista de madeira e artefatos
4744003	S	Comercio varejista de materiais hidráulicos
4744004	S	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744099	S	Comercio varejista de materiais de construção em geral

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
53	2021	ALVARA DE LICENCA	28/01/2021	31/12/2021
146	2021	ALVARA DE LICENCA	24/06/2021	31/12/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Tributos

CNPJ 01613956000121

R BELA VISTA, N° 09 - CENTRO



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

N° do Alvará
18/2022

Validade
31/12/2022

Contribuinte

N° do Cadastro: 000456

NOME/RAZÃO SOCIAL:

AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

AB SERVICOS E COMERCIO LTDA

N° da Inscrição

000456

CPF/CNPJ:

11288099000195

INÍCIO DAS ATIVIDADES

01/12/1986

Endereço

Logradouro: AV. TANCREDO NEVES

Número: S/N

Complemento:

CEP: 65920000

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

Estado: MA

Atividade Principal

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1413403 - Têxtil de roupas profissionais

3600602 - Distribuição de água por caminhões

4313400 - Obras de terraplenagem

4830702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

4830701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4830703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4830704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4830706 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4842701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4848400 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica

4848400 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças

4729698 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 - Comércio varejista de cal, cimento, pedras, tijolos, blocos e telhas

Observações

SERÁ OBRIGATORIA NOVA LICENÇA QUANDO CORRER MUDANÇA DE ENDEREÇO

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Inatan Gregório
Fiscal de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA

DATA DE EMISSÃO

13 janeiro 2022

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CNPJ: 00.000.000/0001-00

Nome Social: EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

Regime Apuração: ICMS

Endereço: RUA JOSE DE SOUZA, 100 - JARDIM ARAUCÁRIA - FLORESTA - FZ - 65000-000

Município: SÃO LUIS - MA

CEP: 65000-000 - Telefone: (98) 3333-3333

CNAE Principal: 4731-2/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE Secundárias:

Código	Descrição CNAE
4731-2/01	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4731-2/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4731-2/01	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4731-2/01	COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4731-2/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4731-2/01	COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4731-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4731-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4731-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4731-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4731-2/01	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4731-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4731-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4731-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4731-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4731-2/01	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4731-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4731-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4731-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4731-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4731-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4731-2/01	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4731-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4731-2/01	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4731-2/01	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4731-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4731-2/01	ALUGUEL DE ANDAIMES
4731-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
4731-2/01	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4731-2/01	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
4731-2/01	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4731-2/01	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4731-2/01	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4731-2/01	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4731-2/01	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4731-2/01	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4731-2/01	COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4731-2/01	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4731-2/01	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4731-2/01	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: PAEII - TADO

Data desta Situação Cadastral: 12/1

01/04/2010 - (4530702-4530701 4649408),

01/10/2010 - (4665600-1413402 1413401-4642702-1413403-4642701-4643501),

08/07/2021 - (Devido emissão voluntária),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI911933953



Miquias de Oliveira Martins

ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO DE IDENTIDADE

[Handwritten mark]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GENAL	010405833001-1	DATA DE EXPEDICAD	30/10/2008
NOME	MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS		
FILIAÇÃO	ANTONIO NETO MARTINS DA SILVA E MARCIA DE OLIVEIRA MARTINS		
NATURALIDADE	RONDON DO PARA - PA	DATA DE NASCIMENTO	13/10/1990
DOC. ORIGINAL	NASC. N.14677 FLS.221 LIV.018		
CPF	035084183-75	0018810	
SÃO LUIS-MA	OILANDY TRINTA AROUCKE		
P-5	ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-02	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANA BEATRIZ LIBERTO MARTINS



FILIAÇÃO

MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS E ANA
CLAUDIA LIBERTO PEDREIRA

DATA NASCIMENTO

15/02/2016

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP/MA

FATOR RH

**

NATURALIDADE

IMPERATRIZ - MA

OBSERVAÇÃO

MAIOR DE 7 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 08364392360

DNI

P-356

VIA-01

REGISTRO GERAL 073858022021-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2021

REGISTRO CIVIL

NASC. N.0001313 FLS. 113 LIV. 00005 SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA MA
UNCOFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

MAI814108539



FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

C.P.N. J: 01.613.956/0001-21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

EMITIDA EM: 22/12/2021

Nº 114/2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000456

CNPJ: CPF 11.288.099/0001-95

Nome Completo Endereço

AB SERVICOS E COMERCIO LTDA

AV TANCREDO NEVES S/N - MONTE SINAY
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA/MA

CONFORME DISPOSTO NO ART. 205 DA LEI Nº 5.172 DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA POR NÃO EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO QUISQUER DÉBITOS EM RELAÇÃO AO TRIBUTOS ABAIXO ESPECIFICADO:

SOBRE, ALVARA, ISSQN, ITBI, IPTU, DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E DEMAIS TAXAS.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE FRENTE AO ALVARA, ISSQN, IPTU, ITBI COM VALIDADE POR 120 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO.

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA 22 DE DEZEMBRO DE 2021


Prefeitura Municipal de
São Pedro da Água Branca
Sinevaldo Oliveira Silva
CPF: 449.201.563-91
Fiscal de Tributos



PREFEITURA
**SÃO PEDRO
DA ÁGUA
BRANCA**



Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ: 11.288.099/0001-95



Ilmo.Sr
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – Ma.

Ref. Pregão Eletrônico nº 003/2022

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

RAZÃO SOCIAL: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.288.099/0001-95
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, CENTRO – SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA – MA
EMAIL: abservcomercio@hotmail.com

2. Representante Legal:

NOME: MIQUÉIAS DE OLIVEIRA MARTINS
RG Nº: 018485952001-1 SESC MA
CPF: 035.084.183-75
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, Nº482 – CENTRO, IMPERATRIZ - MA
SOCIO ADMINISTRADOR

Avenida Tancredo Neves - Centro, S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

☎ (99) 98408-7593



Abservcomercio@hotmail.com / miqueiasmartins90@hotmail.com



Abserv e Comércio Ltda.
CNPJ 11.999.999/0001-99



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL 1.000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	250	DRAGÃO	R\$ 17,17	R\$ 4.292,50
2	ÁLCOOL EM GEL. 500ML 70% CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	250	INSUMOS	R\$ 87,74	R\$ 21.935,00
3	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM COM 25 GR	UND	90	APOLO	R\$ 4,25	R\$ 382,50
4	AVENTAL, MATERIAL NAPA, COR BRANCA, COMPRIMENTO: 140 CM, LARGURA: 70 CM	UND	200	PLASTCOR	R\$ 9,08	R\$ 1.816,00
5	BACIA DE POLIETILENO RESISTENTE 8 LITROS SEM TAMPA	UND	135	ARQPLAST	R\$ 7,25	R\$ 978,75
6	BACIA DE POLIETILENO RESISTENTE 16 LITROS SEM TAMPA	UND	135	ARQPLAST	R\$ 15,72	R\$ 2.122,20
7	BACIA DE POLIETILENO RESISTENTE 33 LITROS.	UND	140	ARQPLAST	R\$ 26,40	R\$ 3.696,00
8	TACHO EM ALUMÍNIO RESISTENTE 50 LITROS.	UND	135	ALUMINIO NACIONAL	R\$ 266,00	R\$ 35.910,00
9	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM CAPACIDADE 45 LITROS, SEM TAMPA.	UND	120	ARQPLAST	R\$ 28,07	R\$ 3.368,40
10	BALDE ESPREMEDOR COM MOP. COMPOSIÇÃO: BASE COM CERDAS EM MICROFIBRA, CAPO EM ALUMÍNIO COM MANOPLA EMBORRACHADA, TRAVA CENTRAL QUE LIBERA OU TRAVA O GIRO, BASE DE MICROFIBRA DESENVOLVIDA COM NANOTECNOLOGIA, SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO E ENXAGUE COM ALÇA PARA TRANSPORTE E CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	UND	125	NOBRE	R\$ 239,25	R\$ 29.906,25

Avenida Tancredo Neves - Centro, S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

(99) 98408-7593



Abservcomercio@hotmail.com/ miqueiasmartins90@hotmail.com



Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ 11.388.096/0001-91



11	BALDE POLIETILENO RESISTENTE DE 15 LITROS, COM ALÇA METÁLICA EM ARAME GALVANIZADO.	UND	124	ARQPLAST	R\$ 9,45	R\$ 1.171,80
12	BALDE POLIETILENO RESISTENTE DE 5 LITROS, COM ALÇA METÁLICA EM ARAME GALVANIZADO.	UND	124	ARQPLAST	R\$ 4,59	R\$ 569,16
13	BALDE/CESTO POLIETILENO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, REDONDO COM TAMPA DE SOBREPOR	UND	164	SANREMO	R\$ 56,08	R\$ 9.197,12
14	BALDE/CESTO POLIETILENO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 200 LITROS, REDONDO COM TAMPA DE SOBREPOR	UND	112	SANREMO	R\$ 203,85	R\$ 22.831,20
15	BALDE/CESTO POLIETILENO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 60 LITROS, REDONDO COM TAMPA DE SOBREPOR	UND	102	SANREMO	R\$ 50,50	R\$ 5.151,00
16	BANDEJA AÇO INOX 30 CM	UND	170	BRINOX	R\$ 28,31	R\$ 4.812,70
17	BANDEJA DE PAPELÃO REDONDA Nº 4, TAM: 35CM	UND	270	JUNCO	R\$ 3,44	R\$ 928,80
18	BANDEJA DE PAPELÃO REDONDA Nº 5, TAM: 19CM	UND	270	JUNCO	R\$ 3,76	R\$ 1.015,20
19	BANDEJA DE PAPELÃO REDONDA Nº 6, TAM: 40CM.	UND	270	JUNCO	R\$ 3,86	R\$ 1.042,20
20	BANDEJA PLÁSTICA REDONDA GRANDE, TAM: 35CM	PCT	270	PLASVALE	R\$ 16,25	R\$ 4.387,50
21	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR GRANDE, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 46CM; LARGURA: 31CM; PROFUNDIDADE: 4CM	UND	160	PLASVALE	R\$ 16,82	R\$ 2.691,20
22	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR PEQUENA, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 20CM; LARGURA: 16CM; PROFUNDIDADE: 3CM.	UND	160	PLASVALE	R\$ 8,90	R\$ 1.424,00
23	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO – TIPO 7 LÉGUAS. CORES VARIADAS DE NUMEROS 32 A 44	PAR	190	WORKFLEX	R\$ 72,82	R\$ 13.835,80
24	CAIXA DE ISOPOR 12 LITROS	UND	20	ISOPLAST	R\$ 17,97	R\$ 359,40
25	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS	UND	75	ISOPLAST	R\$ 26,33	R\$ 1.974,75
26	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS	UND	75	ISOPLAST	R\$ 30,86	R\$ 2.314,50
27	CAIXA DE ISOPOR 60 LITROS.	UND	75	ISOPLAST	R\$ 80,99	R\$ 6.074,25

Avenida Tancredo Neves - Centro, S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

(99) 98408-7593



Abservcomercio@hotmail.com/ miqueiasmartins90@hotmail.com



Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ 11.585.099/0001-95



28	CAIXA DE ISOPOR 7 LITROS.	UND	20	ISOPLAST	R\$ 10,31	R\$ 206,20
29	CANECÃO LEITEIRA Nº 14, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	84	LUZ DO LAR	R\$ 13,73	R\$ 1.153,32
30	CANECÃO LEITEIRA Nº 18, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA, COM CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS.	UND	84	LUZ DO LAR	R\$ 17,80	R\$ 1.495,20
31	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	UND	350	ELDORADO	R\$ 26,63	R\$ 9.320,50
32	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	UND	300	ELDORADO	R\$ 43,46	R\$ 13.038,00
33	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UND	350	ELDORADO	R\$ 4,53	R\$ 1.585,50
34	COLHER CONCHA DE SOPA GRANDE INOX, DIÂMETRO APROXIMADA DA CONCHA: 9,5 CM DIMENSÃO APROXIMADA DO CABO (L X C): 27 CM	UND	238	BRINOX	R\$ 19,10	R\$ 4.545,80
35	COLHER DE CHÁ INOX, MEDIDAS: 16CM DE COMPRIMENTO POR 4CM DE LARGURA.	UND	238	BRINOX	R\$ 0,96	R\$ 228,48
36	COLHER DE MESA INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 2,20 CM; PROFUNDIDADE: 18,7 CM; LARGURA: 3.9 CM	UND	270	BRINOX	R\$ 1,65	R\$ 445,50
37	COLHER DE POLIETILENO RESISTENTE P/ SERVIR MERENDA ESCOLAR, 30CM COZINHA INDUSTRIAL.	UND	244	MMTA	R\$ 0,62	R\$ 151,28

Avenida Tancredo Neves - Centro, S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

☎ (99) 98408-7593



Abservcomercio@hotmail.com/ miqueiasmartins90@hotmail.com



Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ 11.288.099/0001-95



38	COLHER DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA. O PRODUTO ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	560	CRISTAL	R\$ 3,37	R\$ 1.887,20
39	COLHER GRANDE DE INOX COM CABO PLÁSTICO. MEDIDA: 32 CM.	UND	206	TRAMONTINA	R\$ 19,25	R\$ 3.965,50
40	CONJUNTO DE COPOS PAULISTA PARA ÁGUA/SUCO, COM CAPACIDADE PARA 250 ML. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VIDRO; COR/ACABAMENTO: INCOLOR; CAPACIDADE: 250ML; DIMENSÕES CM 7,541X11,0 CM.	CJ	226	NADIR	R\$ 25,74	R\$ 5.817,24
41	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 150 ML, MATERIAL ATÓXICO, IDEAL PARA ÁGUA E REFRIGERANTE; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ESTRIADOS, EXTERNAMENTE, EM TINTA INDELÉVEL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. OS COPOS ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 25 PACOTE CADA PACOTE COM 100UNID.	CX	900	BRAS	R\$ 106,75	R\$ 96.075,00

Avenida Tancredo Neves - Centro , S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

(99) 98408-7593



Abservcomercio@hotmail.com/ miqueiasmartins90@hotmail.com



Serviços e Comércio Ltda.
(NP) 11.288.099/0001-95



42	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 180 ML, MATERIAL ATÓXICO, IDEAL PARA ÁGUA E REFRIGERANTE; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, EM TINTA INDELÉVEL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ESTRIADOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. MATERIAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DOS ÓRGÃOS REGULADORES. CAIXA COM 25 PACOTE CADA PACOTE COM 100UNID. (COTA RESERVADA)	CX	900	BRAS	R\$ 107,45	R\$ 96.705,00
43	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, MATERIAL ATÓXICO, IDEAL PARA CAFÉ; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, EM TINTA INDELÉVEL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ESTRIADOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU VISÍVEIS, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE VISÍVEIS, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A	CX	700	BRAS	R\$ 110,10	R\$ 77.070,00

Avenida Tancredo Neves - Centro, S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

☎ (99) 98408-7593



Abservecomercio@hotmail.com/ miqueiasmartins90@hotmail.com



Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ 11.088.099/0001-95



	CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. MATERIAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DOS ÓRGÃOS REGULADORES. CAIXA COM 50 PACOTE CADA PACOTE COM 100UNID.					
44	CUSCUZEIRA GRANDE Nº 21	UND	50	LUZ DO LAR	R\$ 35,45	R\$ 1.772,50
45	CUSCUZEIRA GRANDE Nº 38	UND	29	ALUMINIO NACIONAL	R\$ 211,50	R\$ 6.133,50
46	DESENTUPIDOR DE PIA MANUAL DE BORRACHA, CABO PLÁSTICO OU MADEIRA 10CM.	UND	82	CLINK	R\$ 4,79	R\$ 392,78
47	DESINFETANTE 1.000ML NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA OU PINHO.	UND	1500	AZULIM	R\$ 2,67	R\$ 4.005,00
48	DESINFETANTE 500ML NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA OU PINHO.	UND	1220	AZULIM	R\$ 1,91	R\$ 2.330,20
49	DETERGENTE LAVA LOUÇA 500ML - EM EMBALAGEM CONTENDO 24X1 UNIDADE.	CX	550	LIMPOL	R\$ 37,56	R\$ 20.658,00
50	DISPENSADOR PARA COPOS DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180 ML. CORPO FEITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PONTEIRAS EM AÇO INOX E TAMPA PLÁSTICA REMOVÍVEL. SISTEMA DE ABAS AJUSTÁVEIS NOS MODELOS INOX, PONTEIRA EM INOX E AÇO ESMALTADO.	UND	260	NOBRE	R\$ 58,48	R\$ 15.204,80
51	DISPENSADOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ 50 ML. CORPO FEITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PONTEIRAS EM AÇO INOX E TAMPA PLÁSTICA REMOVÍVEL. SISTEMA DE ABAS AJUSTÁVEIS NOS MODELOS INOX, PONTEIRA EM INOX E AÇO ESMALTADO.	UND	220	NOBRE	R\$ 58,48	R\$ 12.865,60

Avenida Tancredo Neves - Centro , S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

(99) 98408-7593



Abservcomercio@hotmail.com/miqueiasmartins90@hotmail.com



Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ 11.288.099/0001-95



52	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 1L. POSSUIR CHAVE PARA FECHAMENTO TOTAL DO RECIPIENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 12,5X15X11. DOTADA DE UM VISOR PARA IDENTIFICAR NÍVEL DE ABASTECIMENTO. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.	UND	255	NOBRE	R\$ 41,25	R\$ 10.518,75
53	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; MATERIAL DAS CERDAS: NYLON; DIMENSÕES: (COMPRIMENTO X LARGURA): 12,4CM X 6,3CM	UND	380	CONDOR	R\$ 1,61	R\$ 611,80
54	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO. FABRICADA EM NYLON. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	340	CONDOR	R\$ 14,72	R\$ 5.004,80
55	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. CAIXA COM 60UNID.	CX	590	VIP	R\$ 21,49	R\$ 12.679,10
56	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60G, FARDO CONTENDO 10X14X8X1 UNIDADE. CX C/60 UNIDADES.	FD	390	BOM BRIL	R\$ 11,15	R\$ 4.348,50
57	EXTENSÃO 3 TOMADAS 5 METROS.	UND	115	FORCE LINE	R\$ 31,15	R\$ 3.582,25
58	FACA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE PLÁSTICO, 10 POLEGADAS PONTA ARREDONDADAS.	UND	190	BRINOX	R\$ 20,92	R\$ 3.974,80
59	FACA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE PLÁSTICO, 12 POLEGADAS.	UND	60	BRINOX	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
60	FACA PLÁSTICO DESCARTÁVEL PCT C/ 10 UND.	PCT	250	CRISTAL	R\$ 7,10	R\$ 1.775,00
61	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS, EM AÇO INOX.COM LÂMINA DE AÇO INOX.	UND	97	MARTINOX	R\$ 52,97	R\$ 5.138,09
62	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 38CM X 58CM.	UND	1180	JANETEX	R\$ 2,72	R\$ 3.209,60
63	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 38CMX48CM.	UND	1420	JANETEX	R\$ 2,47	R\$ 3.507,40

Avenida Tancredo Neves - Centro, S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

(99) 98408-7593



Abservcomercio@hotmail.com/miqueiasmartins90@hotmail.com



Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ 11.288.099/0001-95



64	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G, COM 8 UNIDADES.	PCT	100	GERIA SUPER	R\$ 14,34	R\$ 1.434,00
65	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, COM 8 UNIDADES.	PCT	100	GERIA SUPER	R\$ 14,34	R\$ 1.434,00
66	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P, COM 8 UNIDADES	PCT	100	GERIA SUPER	R\$ 14,34	R\$ 1.434,00
67	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, 05 A 09 KG COM 8 UNIDADE.	PCT	300	SAPEKA	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00
68	FRALDA INFANTIL TAMANHO P, ATÉ 05 KG COM 8 UNIDADES.	PCT	200	SAPEKA	R\$ 6,82	R\$ 1.364,00
69	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, ACIMA 15 KG COM 7 UNIDADES.	PCT	400	SAPEKA	R\$ 6,82	R\$ 2.728,00
70	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG, COM 7 UNIDADES.	PCT	350	SAPEKA	R\$ 6,82	R\$ 2.387,00
71	FRALDA RN-RECÉM NASCIDO, ATE 3,5KG COM 36 UNIDADES.	PCT	100	TURMA DA MONICA	R\$ 36,38	R\$ 3.638,00
72	FRIGIDEIRA GRANDE, TAM: 20CM.	UND	80	BRINOX	R\$ 21,47	R\$ 1.717,60
73	FRIGIDEIRA MÉDIA, TAM: 30CM.	UND	70	BRINOX	R\$ 43,00	R\$ 3.010,00
74	FUNIL PLÁSTICO GRANDE, TAM: 160MM X 190MM.	UND	80	PLASVALE	R\$ 5,35	R\$ 428,00
75	GADANHO METÁLICO CURVO COM 14 DENTES CABO DE MADEIRA 150 CM.	UND	160	TRAMONTINA	R\$ 39,35	R\$ 6.296,00
76	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE – EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	130	CRISTAL	R\$ 7,10	R\$ 923,00
77	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO, PARA SERVIR CAFÉ.	UND	125	TERMOLAR	R\$ 22,73	R\$ 2.841,25
78	GARRAFA TÉRMICA DE 1.800 ML, PRESSÃO PARA SERVIR CAFÉ.	UND	105	TERMOLAR	R\$ 61,45	R\$ 6.452,25
79	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA CAPACIDADE DE 10 LITROS COM TORNEIRA.	UND	85	INVICTA	R\$ 106,41	R\$ 9.044,85
80	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA CAPACIDADE DE 5 LITRO COM TORNEIRA.	UND	47	INVICTA	R\$ 70,47	R\$ 3.312,09

Avenida Tancredo Neves - Centro, S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

(99) 98408-7593



abservcomercio@hotmail.com/miqueiasmartins90@hotmail.com



Serviços e Comércio Ltda
CNPJ 11.388.099/0001-95



81	GUARDANAPOS DE PAPEL, EMBALAGEM DIMENSÕES MÍNIMA 22X24CM, CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	600	SANTEPEL	R\$ 42,23	R\$ 25.338,00
82	INSETICIDA SPRAY C/CHEIRO, DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300ML.	UND	270	SBP	R\$ 7,34	R\$ 1.981,80
83	ISQUEIRO, CARTELA COM 12 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA: 3,90CM X 8CM.	CT	82	BIC	R\$ 41,65	R\$ 3.415,30
84	JARRA DE PLÁSTICO / ÁGUA, C/TAMPA 2 LITROS.	UND	110	PLASUTIL	R\$ 5,42	R\$ 596,20
85	JARRA DE PLÁSTICO / ÁGUA, C/TAMPA 4 LITROS.	UND	110	PLASUTIL	R\$ 18,38	R\$ 2.021,80
86	JARRA DE VIDRO / ÁGUA. 1,5 LITRO.	UND	92	INVICTA	R\$ 33,70	R\$ 3.100,40
87	JARRA DE VIDRO / ÁGUA. 2 LITRO	UND	82	INVICTA	R\$ 37,75	R\$ 3.095,50
88	KIT DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR, (COPO, PRATO E COLHER); CANECA PLÁSTICA DE 300 ML, COLHER PEQUENA INFANTIL, PRATO MÉDIO FUNDO 210MM, FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO GROSSO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS; CORES A DEFINIR.	UND	4060	MMTA	R\$ 9,20	R\$ 37.352,00
89	LIMPA ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	100	START	R\$ 40,73	R\$ 4.073,00
90	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, DISPOSTO EM EMBALAGEM DE 220ML.	UND	145	SANOL	R\$ 4,43	R\$ 642,35
91	LIMPA VIDROS EM RECIPIENTE PLASTICO COM BORRIFADOR E GATILHO E EXTENSO DE PELO MENOS 25 CM 500ML CX COM 6 UNIDADES.	CX	85	UAU	R\$ 55,52	R\$ 4.719,20
92	LUVA DE PROTEÇÃO LATEX CANO CURTO. TAM: MEDIO NA COR AMARELA.	PAR	450	DANNY	R\$ 5,42	R\$ 2.439,00
93	LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX CANO LONGO. TAM: GRANDE NA COR AMARELA.	PAR	450	DANNY	R\$ 5,50	R\$ 2.475,00

Avenida Tancredo Neves - Centro, S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

(99) 98408-7593



Abservecomercio@hotmail.com/miqueiasmartins90@hotmail.com



Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ 11.288.099/0001-92



94	ODORIZANTE DE AMBIENTE, CONTEÚDO 400ML/255G – FRAGRÂNCIA LAVANDA, INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO.	FR	260	BOM AR	R\$ 7,19	R\$ 1.869,40
95	PÁ EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA RETIRAR LIXO COM CABO 15CM.	UND	200	PLASUTIL	R\$ 4,72	R\$ 944,00
96	PÁ EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA RETIRAR LIXO COM CABO 80CM.	UND	190	PLASUTIL	R\$ 4,77	R\$ 906,30
97	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 20 LITROS.	UND	60	ALUMINIO NACIONAL	R\$ 410,00	R\$ 24.600,00
98	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 10 LITROS.	UND	38	PANELUX	R\$ 127,50	R\$ 4.845,00
99	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 4,5LITROS.	UND	42	PANELUX	R\$ 63,50	R\$ 2.667,00
100	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 7 LITROS.	UND	39	PANELUX	R\$ 108,75	R\$ 4.241,25
101	PANELAS DE ALUMÍNIO DE 10 LITROS.	UND	69	PANELUX	R\$ 107,00	R\$ 7.383,00
102	PANELAS DE ALUMÍNIO DE 15 LITROS.	UND	65	PANELUX	R\$ 128,75	R\$ 8.368,75
103	PANELAS DE ALUMÍNIO DE 30 LITROS.	UND	70	PANELUX	R\$ 169,25	R\$ 11.847,50
104	PANELAS DE ALUMÍNIO DE 40 LITROS.	UND	65	PANELUX	R\$ 212,50	R\$ 13.812,50
105	PANO PARA LIMPEZA DE PRATOS, TAM: 42CM X 75CM.	UND	600	JANETEX	R\$ 2,89	R\$ 1.734,00
106	PANO PARA LIMPEZA DE PISOS, TAM: 43CM X 68CM.	UND	820	JANETEX	R\$ 2,73	R\$ 2.238,60
107	PAPEIRO EM ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE, COM BICO 2 LITROS.	UND	105	ALUMINIO NACIONAL	R\$ 31,55	R\$ 3.312,75
108	PAPEL ALUMÍNIO, TAM: 45CM X 7,5M.	RL	320	WYDA	R\$ 3,71	R\$ 1.187,20
109	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE – PACOTE CONTENDO 64 ROLOS – MEDINDO 30MX10CM.	FD	725	FOFESC	R\$ 34,45	R\$ 24.976,25
110	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PCT C/ 2 ROLOS.	PCT	220	SNACK	R\$ 3,53	R\$ 776,60

Avenida Tancredo Neves - Centro, S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

(99) 98408-7593



abservcomercio@hotmail.com/ miqueiasmartins90@hotmail.com





Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ 07.546.028/0001-05



111	PEDRA SANITÁRIA COM GANCHO, DIVERSAS CORES 35GR.	DZ	40	LIPEX	R\$ 12,54	R\$ 501,60
112	PRATO PARA REFEIÇÃO FUNDO DE VIDRO	UND	315	DURALEX	R\$ 5,75	R\$ 1.811,25
113	PRATO DESCARTÁVEL 15CM PC COM 10 UNID.	PCT	400	STRAWPLAST	R\$ 1,01	R\$ 404,00
114	PRATO DESCARTÁVEL 18CM PC COM 10 UNID.	PCT	370	STRAWPLAST	R\$ 1,73	R\$ 640,10
115	PRATO DESCARTÁVEL TAM: 21CM PC COM 10 UNID.	PCT	260	STRAWPLAST	R\$ 2,30	R\$ 598,00
116	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA, COM MANGUEIRA TRANSPARENTE DE PVC DE 80CM, APROVADA PELO INMETRO, CONEXÃO DE ENTRADA: ROSCA DE 5/8 UNC (BOTIJÃO P-13), CONEXÃO DE SAÍDA: Ø12 PARA MANGUEIRA DE PVC.	UND	105	FORMAGÁS	R\$ 33,00	R\$ 3.465,00
117	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA. 40 CM.	UND	300	PHENIX	R\$ 6,89	R\$ 2.067,00
118	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA. 60CM.	UND	210	PHENIX	R\$ 9,53	R\$ 2.001,30
119	SABÃO EM PÓ 500G, TIPO LAVA ROUPAS.	UND	2500	ALA	R\$ 1,91	R\$ 4.775,00
120	SABONETE COMUM 90G, FARDO C/12 UNIDADES	DZ	503	EVEN	R\$ 18,86	R\$ 9.486,58
121	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, FARDO COM 100 UND.	FD	300	EMBALIXO	R\$ 44,30	R\$ 13.290,00
122	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FARDO COM 100 UND.	FD	300	EMBALIXO	R\$ 15,61	R\$ 4.683,00
123	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS, FARDO COM 100 LITROS.	FD	300	EMBALIXO	R\$ 20,36	R\$ 6.108,00
124	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, FARDO COM 100 UND.	FD	300	EMBALIXO	R\$ 28,46	R\$ 8.538,00
125	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, FARDO COM 100 UND.	FD	300	EMBALIXO	R\$ 64,89	R\$ 19.467,00
126	SODA CÁUSTICA 500ML - CAIXA CONTENDO 24 POTES.	CX	50	SOL	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00

Avenida Tancredo Neves - Centro, S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

(99) 98408-7593



Abservecomercio@hotmail.com/miqueiasmartins90@hotmail.com



Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ 11.988.099-0001-95



127	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (TNT), HIDROFÓBICO E 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	540	MEDIX	R\$ 23,45	R\$ 12.663,00
128	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE METAL PLASTIFICADO 1,20M MEDIDAS APROXIMADAS DA VASSOURA: LARGURA BASE: 20,5CM, LARGURA DO NYLON ABERTO: 28CM, ALTURA NYLON: 10CM, ALTURA DO NYLON MAIS A BASE: 11,5CM.	UND	600	PHENIX	R\$ 4,66	R\$ 2.796,00
129	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL: MADEIRA E CERDAS DE PALHA; PARA LIMPEZA EM GERAL; DIMENSÕES: CABO DE 1,20 M; COMPRIMENTO DE 33 CM; LARGURA DE 5 CM.	UND	500	NOVIÇA	R\$ 1,38	R\$ 690,00
130	VASSOURA DE PELO COMPOSTO DE MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL, COM CABO REVESTIDO DA MESMA COR; DIMENSÕES: 31CM X 12CM X 7CM.	UND	500	CONDOR	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00
131	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA 1,20M X 22MM. DIMENSÕES: 21 X 4 X 10,50CM.	UND	480	CLEANER	R\$ 10,75	R\$ 5.160,00
132	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 15 LTS.	UND	200	PLASUTIL	R\$ 28,40	R\$ 5.680,00
133	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 21 LTS.	UND	100	PLASUTIL	R\$ 95,50	R\$ 9.550,00
134	AMACIANTE DE 2L NEUTRO CX C/ 6 UNIDADES.	CX	22	URCA	R\$ 35,59	R\$ 782,98
135	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 8 LTS.	UND	20	PLASUTIL	R\$ 16,47	R\$ 329,40
136	ÁLCOOL 92,8% 1L LIQUIDO CX C/ 12 UNIDADE.	CX	100	INSUMOS	R\$ 121,25	R\$ 12.125,00
137	OCULOS DE PROTEÇÃO EM PLASTICO TRANSPARENTE.	UND	500	PLASTCOR	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00
138	PORTA SABONETE EM PLÁSTICO SIMPLES.	UND	100	SANREMO	R\$ 3,62	R\$ 362,00
139	MASCARA DESCARTAVEL CX C/ 50 UND.	CX	150	MEDIX	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
140	PROTETOR SOLAR FACIAL EM CREME/GEL FATOR 50 200ML.	UND	220	NIVEA	R\$ 32,50	R\$ 7.150,00

Avenida Tancredo Neves - Centro, S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

☎ (99) 98408-7593



Abservcomercio@hotmail.com/ iniqueiasmartins90@hotmail.com



AB
Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ 11.284.095/0001-85



141	PROTETOR SOLAR FACIAL EM CREME /GEL FATOR 30 FRASCO C/ 100ML.	UND	150	NIVEA	R\$ 14,24	R\$ 2.136,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.033.875,27

O valor global da presente proposta é de R\$ 1.033.875,27 (um milhão e trinta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESSENTA DIAS),
PRAZO DE ENTREGA: NÃO SUPERIOR A 15 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO
OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.
DADOS BANCARIOS: AG: 1821; CONTA: 0011963-6-BRADESCO

Declaramos que nos preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (real – R\$), já incluídos todos os tributos, custo de frete, encargos fiscais, trabalhista, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

São Pedro da Água Branca – Ma, 21 de fevereiro de 2022.

Miquéias de Oliveira Martins
Representante Legal

Avenida Tancredo Neves - Centro , S/N - CEP: 65920-00

São Pedro da Água Branca - Ma

(99) 98408-7593



Abservcomercio@hotmail.com/ miqueiasmartins90@hotmail.com

Página 1 de 6

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LIMITADA
AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**



Maria Jose Batista da Fonseca, brasileira, solteira, administradora, portador do RG 37984612009-0 SSP-MA, inscrito no CPF 244.708.303-30, natural da cidade de Grajaú – MA, nascido em 10/06/1961, residente e domiciliado sito a Rua Manoel de Sousa Lima, nº 103, Rodoviária, Grajaú – Ma, CEP 65940-000, na qualidade de empresário individual da empresa M J B DA FONSECA COMERCIO, com sede sito a Rua Manoel de Sousa Lima, nº 103, Rodoviária, Grajaú – Ma, CEP 65940-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21100436916, devidamente inscrita no CNPJ 11.288.099/0001-95, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu os sócio: **Miquéias de Oliveira Martins**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CNH 04666424606 DETRAN-MA, inscrito no CPF 035.084.183-75, natural da cidade de Rondon do Para - PA, nascido em 13/10/1990 e **Ana Beatriz Liberto Martins**, brasileira, solteiro, estudante, portadora do Passaporte FX109508 DPF/ITZ/MA, inscrito no CPF 083.643.923-60, natural da cidade de Imperatriz - MA, nascido em 15/02/2016 menor representada por seu genitor. **Miquéias de Oliveira Martins**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CNH 04666424606 DETRAN-MA, inscrito no CPF 035.084.183-75 ambos residente e domiciliado sito a Rua Marechal Castelo Branco, nº 1048, Centro, São Pedro da Água Branca – Ma, CEP 65920-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** e terá sede e domicílio na Av. Tancredo Neves, nº SN, Centro, São Pedro da Água Branca – Ma, CEP: 65920-000.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividade econômicas: **4744-0/99** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; **4789-0/05** - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; **4649-4/08** - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; **4772-5/00** - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; **4642-7/02** - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; **4761-0/03** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; **8122-2/00** - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; **3600-6/02** - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS; **4665-6/00** - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS; **4753-9/00** - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; **4757-1/00** - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO,

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LIMITADA
AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**



EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

CLAUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade nesta data a sócia quotista a Sr. **Maria Jose Batista da Fonseca** acima identificado.

CLAUSULA QUARTA – Em virtude da desatualização do valor do capital social, atribui-se o valor simbólico de R\$ 1,00 (um real). O Capital Social no valor de R\$ 1,00 (um real), **por força da presente alteração**, é aumentado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120 (cento e vinte) quotas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada. O Aumento no valor de R\$ 119.999,00 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais) é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social com valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120 quotas de valor nominal de 1.000,00 (hum mil reais) fica assim distribuído entre os sócios:

MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS	114	quotas de R\$ 1.000,00	R\$ 114.000,00	95%
<u>ANA BEATRIZ LIBERTO MARTINS</u>	<u>6</u>	<u>quotas de R\$ 1.000,00</u>	<u>R\$ 6.000,00</u>	<u>5%</u>
TOTAL	120		120.000,00	100%

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida **EMPRESA**, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LIMITADA
AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

Pelo presente instrumento de contrato social, **Miquéias de Oliveira Martins**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CNH 04666424606 DETRAN-MA, inscrito no CPF 035.084.183-75, natural da cidade de Rondon do Para - PA, nascido em 13/10/1990 e **Ana Beatriz Liberto Martins**, brasileira, solteiro, estudante, portadora do Passaporte FX109508 DPF/ITZ/MA, inscrito no CPF 083.643.923-60, natural da cidade de Imperatriz - MA, nascido em 15/02/2016 menor representada por seu genitor, **Miquéias de Oliveira Martins**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CNH 04666424606 DETRAN-MA, inscrito no CPF 035.084.183-75 ambos residente e domiciliado sito a Rua Marechal Castelo Branco, nº 1048, Centro, São Pedro da Água Branca - Ma, CEP 65920-000, e na qualidade de sócios da empresa A B Serviços e Comercio LTDA, com sede e domicílio na Av. Tancredo Neves, SN, Centro, São Pedro da Água Branca - Ma, CEP 65920-000, a qual se regerá, doravante pelo contrato social, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, conforme as clausulas a baixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

O presente gira sob a denominação de AB Serviços e Comercio LTDA com sede na Av. Tancredo Neves, nº SN, Centro, São Pedro da Água Branca - Ma, CEP 65920-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4744-0/99** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; **4789-0/05** - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; **4649-4/08** - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; **4772-5/00** - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; **4642-7/02** - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; **4761-0/03** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; **8122-2/00** - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; **3600-6/02** - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS; **4665-6/00** - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS; **4753-9/00** - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; **4757-1/00** - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; **7711-0/00** - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; **4923-0/02** - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; **4313-4/00** - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; **7732-2/01** - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; **7732-2/02** - ALUGUEL DE ANDAIMES; **4530-7/01** - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **4530-7/02** - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; **4530-7/03** - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **4530-7/04** - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **4530-7/05** - COMERCIO A

Página 4 de 6

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LIMITADA
AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; **1413-4/01** - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; **1413-4/02** - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; **1413-4/03** - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120 (cento e vinte quotas), no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS	114	quotas de R\$ 1.000,00	R\$	114.000,00	95%
<u>ANA BEATRIZ LIBERTO MARTINS</u>	<u>6</u>	<u>quotas de R\$ 1.000,00</u>	<u>R\$</u>	<u>6.000,00</u>	<u>5%</u>
TOTAL	120			120.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu sócio, Miquéias de Oliveira Martins, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SETIMA – DA RESPONSABILIDADE

Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LIMITADA
AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

Página 5 de 6

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro desta comarca, para resolver quaisquer litígios oriundo do presente contrato.

São Pedro da Água Branca – Ma 22 de Janeiro de 2021

Miqueias de Oliveira Martins
CPF: 035.084.183-75
Sócio

Ana Beatriz Liberto Martins
CPF: 083.643.923-60
Sócio Representado

Maria Jose Batista da Fonseca
CPF: 244.708.303-30
Sócio Retirante

Jessica Laia Oliveira Costa
CPF 057.782.833-93
OAB/MA 18.912





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03508418375	MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS
05778283393	JESSICA LAIA OLIVEIRA COSTA
24470830330	MARIA JOSE BATISTA DA FONSECA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 15:31 SOB Nº 21201109180.
PROTOCOLO: 210020334 DE 22/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100551996. CNPJ DA SEDE: 11288099000195.
NIRE: 21201109180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.
AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento de contrato social, **Miquéias de Oliveira Martins**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CNH 04666424606 DETRAN-MA, inscrito no CPF 035.084.183-75, natural da cidade de Rondon do Para - PA, nascido em 13/10/1990 e **Ana Beatriz Liberto Martins**, brasileira, solteiro, estudante, portadora do Passaporte FX109508 DPF/ITZ/MA, inscrita no CPF 083.643.923-60, natural da cidade de Imperatriz - MA, nascido em 15/02/2016 menor representada por seu genitor, **Miquéias de Oliveira Martins**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CNH 04666424606 DETRAN-MA, inscrito no CPF 035.084.183-75 ambos residente e domiciliado sito a Rua Marechal Castelo Branco, nº 1048, Centro, São Pedro da Água Branca - Ma, CEP 65920-000, e na qualidade de sócios da empresa AB Serviços e Comercio LTDA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21201109180, devidamente inscrita no CNPJ 11.288.099/0001-95, com sede e domicílio na Av. Tancredo Neves, SN, Centro, São Pedro da Água Branca - Ma, CEP 65920-000, a qual se regerá, doravante pelo contrato social, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, conforme as clausulas a baixo:

1.ª - O objetivo comercial da sociedade **passa por força da presente alteração para: 4744-0/99** - comercio varejista de materiais de construção em geral; **4789-0/05** - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; **4649-4/08** - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **4772-5/00** - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **4642-7/02** - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; **4761-0/03** - comercio varejista de artigos de papelaria; **8122-2/00** - imunização e controle de pragas urbanas; **3600-6/02** - distribuição de água por caminhões; **4665-6/00** - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas; **4753-9/00** - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **4757-1/00** - comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; **7711-0/00** - locação de automóveis sem condutor; **4923-0/02** - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; **4313-4/00** - obras de terraplenagem; **7732-2/01** - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7732-2/02** - aluguel de andaimes; **4530-7/01** - comercio por atacado de pecas e acessórios novos para veículos automotores; **4530-7/02** - comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; **4530-7/03** - comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores; **4530-7/04** - comercio a varejo de pecas e acessórios usados para veículos automotores; **4530-7/05** - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; **1413-4/01** - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; **1413-4/02** - confecção, sob medida, de roupas profissionais; **1413-4/03** - fabricação de roupas profissionais; **4642-7/01** - comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; **4643-5/01** - comercio atacadista de calçados; **4751-2/01** - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **4751-2/02** - recarga de cartuchos para equipamentos de informática; **4744-0/05** - comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bomba de água); **8129-0/00** atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de caixas de água e caixas de gordura); **4759-8/99** comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal,

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu); **4729-6/99** comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos); **4744-0/06** - comercio varejista de pedras para revestimento; **4744-0/04** - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; **4744-0/03** - comercio varejista de materiais hidráulicos; **4744-0/02** - comercio varejista de madeira e artefatos; **4744-0/01** - comercio varejista de ferragens e ferramentas; **7739-0/99** aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); **7739-0/03** - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; **7739-0/01** - aluguel de maquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; **7739-0/02** - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social mediante as seguintes clausulas.

Pelo presente instrumento de contrato social, **Miquéias de Oliveira Martins**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CNH 04666424606 DETRAN-MA, inscrito no CPF 035.084.183-75, natural da cidade de Rondon do Para - PA, nascido em 13/10/1990 e **Ana Beatriz Liberto Martins**, brasileira, solteiro, estudante, portadora do Passaporte FX109508 DPF/ITZ/MA, inscrito no CPF 083.643.923-60, natural da cidade de Imperatriz - MA, nascido em 15/02/2016 menor representada por seu genitor, **Miquéias de Oliveira Martins**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CNH 04666424606 DETRAN-MA, inscrito no CPF 035.084.183-75 ambos residente e domiciliado sito a Rua Marechal Castelo Branco, nº 1048, Centro, São Pedro da Água Branca - Ma, CEP 65920-000, e na qualidade de sócios da empresa AB Serviços e Comercio LTDA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21100436916, devidamente inscrita no CNPJ 11.288.099/0001-95, com sede e domicílio na Av. Tancredo Neves, SN, Centro, São Pedro da Água Branca - Ma, CEP 65920-000, a qual se regerá, doravante pelo contrato social, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, conforme as clausulas a baixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

O presente gira sob a denominação de AB Serviços e Comercio LTDA com sede na Av. Tancredo Neves, nº SN, Centro, São Pedro da Água Branca - Ma, CEP 65920-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4744-0/99** - comercio varejista de materiais de construção em geral; **4789-0/05** - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; **4649-4/08** - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **4772-5/00** - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **4642-7/02** - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

segurança do trabalho; **4761-0/03** - comercio varejista de artigos de papelaria; **8122-2/00** - imunização e controle de pragas urbanas; **3600-6/02** - distribuição de água por caminhões; **4683-6/00** - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; **4753-9/00** - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **4757-1/00** - comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; **7711-0/00** - locação de automóveis sem condutor; **4923-0/02** - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; **4313-4/00** - obras de terraplenagem; **7732-2/01** - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7732-2/02** - aluguel de andaimes; **4530-7/01** - comercio por atacado de pecas e acessórios novos para veículos automotores; **4530-7/02** - comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; **4530-7/03** - comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores; **4530-7/04** - comercio a varejo de pecas e acessórios usados para veículos automotores; **4530-7/05** - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; **1413-4/01** - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; **1413-4/02** - confecção, sob medida, de roupas profissionais; **1413-4/03** - facção de roupas profissionais; **4642-7/01** - comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; **4643-5/01** - comercio atacadista de calçados; **4751-2/01** - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **4751-2/02** - recarga de cartuchos para equipamentos de informática; **4744-0/05** - comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bomba de água); **8129-0/00** atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de caixas de água e caixas de gordura); **4759-8/99** comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu); **4729-6/99** comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos); **4744-0/06** - comercio varejista de pedras para revestimento; **4744-0/04** - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; **4744-0/03** - comercio varejista de materiais hidráulicos; **4744-0/02** - comercio varejista de madeira e artefatos; **4744-0/01** - comercio varejista de ferragens e ferramentas; **7739-0/99** aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); **7739-0/03** - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; **7739-0/01** - aluguel de maquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; **7739-0/02** - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120 (cento e vinte) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS	114	quotas de R\$ 1.000,00	R\$	114.000,00	95%
<u>ANA BEATRIZ LIBERTO MARTINS</u>	<u>6</u>	<u>quotas de R\$ 1.000,00</u>	<u>R\$</u>	<u>6.000,00</u>	<u>5%</u>
TOTAL	120			120.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu sócio, Miquéias de Oliveira Martins, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SETIMA – DA RESPONSABILIDADE

Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**



CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro desta comarca, para resolver quaisquer litígios oriundo do presente contrato.

São Pedro da Água Branca – Ma 28 de Janeiro de 2021

Miqueias de Oliveira Martins

CPF: 035.084.183-75

Sócio

Ana Beatriz Liberto Martins

CPF: 083.643.923-60

Sócio Representado



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AB SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03508418375	

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 M A
VALIDADE DO ATTESTADO NACIONAL 1731704050	 CARRETA	IDENTIDADE ORG EMISSORA
		SEXO DATA NASCIMENTO
		INSCRIÇÃO
		NOME COMPLETO MARCELO DA SILVA FONE ()
	HABILITAÇÃO ALT CAT	
	DENATRAM CONTRAN	
_____ Assinatura do Titular		
_____ Assina PARA EM PORTADOR		
()	() ☒	
_____ CANTO ANTERIORES ALUGA DO TRANSITO		
MARANHÃO		
DENATRAM		CONTRAN

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.288.099/0001-95

Razão

AB SERVICOS E COMERCIO LTDA

Social:

Endereço:

AV TANCREDO NEVES SN /
CENTRO / SAO PEDRO DA AGUA
BRANCA / MA / 65920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2022 a 11/03/2022

Certificação Número:

2022021009263044438268

Informação obtida em 10/02/2022
09:26:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AB SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.288.099/0001-95

Certidão nº: 5907868/2022

Expedição: 18/02/2022, às 13:07:27

Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AB SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.288.099/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AB SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.288.099/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:22 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **A4F7.AFA8.9CA6.DC55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009680/22

Data da

10/02/2022 09:34:14

Inscrição Estadual: 126820325

CPF/CNPJ: 11288099000195

Razão Social: AB SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: AVE TANCREDO NEVES, SN CEP: 65920000 - CENTRO

Telefone: (99)84087593

Município: SAO PEDRO DAGUA BRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 18/02/2022 13:10:55